

J. W. RODRIGUES

**FARDAS DO REINO UNIDO  
E DO IMPÉRIO**

---

Separata do  
ANUÁRIO DO MUSEU IMPERIAL - 1950

---

1953  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
Museu Imperial - Petrópolis



## **Fardas do Reino Unido e do Império**





A - D. Luis de Vasconcelos e Sousa  
4.º Vice-Rei do Brasil  
no Rio de Janeiro



B - F.º de M. de Mendonça da  
Cunha e Menezes, Conde de  
Castro Marim, G.º e Cap. G.º  
do Algarves



C - F.º Antonio da Veiga Cabral  
Governador da India



D - Bernardo José Maria de Lorena  
Conde de Sargedas, Cap. G.º de S. Paulo  
1788 a 1797

JMR.



# Fardas do Reino Unido e do Império

## Parte I

### Trajes da Casa Real de Portugal e da Casa Imperial do Brasil

A preferência pela cor vermelha nos trajes da corte e entre os membros da Casa Real de Portugal acentua-se durante o reinado de d. José I e torna-se padrão oficial nos fins do século XVIII, não havendo, contudo, uma norma ou regulamentação rigorosa quanto às discriminações e graduações. Os usos definem e concretizam os modelos de galões e bordados até o aparecimento dos decretos de 19 de janeiro e 13 de fevereiro de 1795 referentes aos uniformes dos criados da casa real e o de 1º de janeiro de 1796 que declarou serem escarlata e azul escuro as cores da libré da mesma casa.

Confirmando o estabelecido, os retratos do príncipe regente d. João, dos fins do setecentos e princípios do oitocentos, apresentam-no de casaca vermelha guarnecida de galões dourados formando casas <sup>1</sup>. Da mesma forma, os vice-reis, os governadores e os capitães gerais, tanto no Brasil como em outras colônias, trajam rigorosamente de vermelho, com casaca e véstia enfeitadas de galão largo, intervindo nos começos do século XIX bordados de ramagens sem grande obediência a padrão ou figurino, pois constata-se então grande variedade nessas fardas <sup>2</sup> (Est. 1).

---

1. No Museu Histórico Nacional, Rio, encontram-se: um retrato de d. José I com casaca vermelha, e um quadro de Delarive representando o embarque de d. João, príncipe regente, para o Brasil, a 29 de novembro de 1807, também envergando casaca vermelha; no Museu Imperial um retrato equestre de d. João nas mesmas condições.

2. A provisão do Cons. Supr. Militar, de 15 de abril de 1809, ordenou que a farda dos governadores e capitães gerais fosse encarnada guarnecida de galão de ouro e alamares do mesmo galão, estabelecida para o marechal general no ano de 1760. Diz Cunha Matos (Repertório, verb. Uniforme XL.), laconicamente, que “aos governadores das capitânicas do Brasil e ultramar (Ásia e África), foi permitido o uso de fardas encarnadas com galões de ouro largo, como até então usavam”.

Não apenas estes altos representantes do príncipe regente exibiam vistosos trajes de gala daquela cor mas também ministros e secretários de Estado, os gentis-homens e oficiais maiores e menores, como veremos na segunda parte deste ensaio (Est. 2).

Descendo na escala hierárquica administrativa, os sargentos-mores, os capitães-mores e, entre nós, até mesmo os capitães de aldeia, seguiam tal uso, já assentado. Com a vinda da família real e da corte portuguesa para o Brasil em 1808, tivemos os archeiros, os criados, os músicos da real câmara, os cocheiros e moços da tábua dos riquíssimos coches palacianos e até os remadores da galeota real, todos vestindo; no todo ou em parte, de cor vermelha<sup>3</sup>.

É criado também o traje oficial para as senhoras da Casa Real e damas da corte, para os dias de gala ou de solenidade, o qual obedecia ao feitio em moda: o estilo império. Sua imposição é decorrente de influência da corte napoleônica, influência aliás exercida em todas as cortes européias no sentido da uniformização dos tecidos, feitio, bordados, diademas, etc.

Compunha-se o traje das seguintes peças: saia de cintura alta em seda vermelha bordada a ouro; corpete decotado de seda azul escuro guarnecido de rendas, com mangas curtas, redondas, armadas de galões de ouro; cinto de cordão com borlas que prende a sobre-saia de seda ou veludo azul formando cauda, com bordados a ouro no contorno; luvas brancas; toque ou turbante com plumas vermelhas, usando as damas nobres diadema conforme seus títulos<sup>4</sup>. Na corte de França, o traje era mais ou menos do mesmo feitio, porém todo branco.

Em época imprecisa, já no Brasil, o príncipe regente d. João substituiu a cor vermelha de sua farda pela cor azul-ferrete. Tal

---

3. Alabardeiros; vide J. B. Debret, *Voyage Pittoresque au Brésil*, exemplar colorido, estampa nº 22, Biblioteca Nacional, Rio. Cocheiros, moços da tábua, remadores. Vide "Desembarque da Arquiduquesa D. Leopoldina no Rio de Janeiro em 1817", quadro de J. B. Debret, Museu das Belas-Artes, Rio.

4. Debret, que é um dos raros informantes sobre os fastos da corte, tanto no texto como nas estampas, diz que as princesas tinham "plumas vermelhas", distinguindo-as assim das damas da corte. No retrato de d. Carlota, apresenta-a com toque e diadema formando uma palma cravejada de brilhantes e quatro grandes plumas.

No quadro do mesmo autor *Desembarque da Arquiduquesa, etc.*, no Museu das Belas-Artes, d. Carlota e as princesas estão com saia vermelha, manto e corpete azul; e plumas vermelhas. Na coleção do dr. Raimundo de Castro Maia, de desenhos originais do mesmo artista há uma aquarela representando uma dama da corte, tendo porém, saia azul, manto e corpete vermelhos e plumas brancas (traje mantido até o mês de abril de 1821, diz o autor).







alteração deu-se provavelmente por influência tardia do plano geral de uniformes aprovado a 19 de maio de 1806, que modernizou e regularizou os uniformes do Exército e coordenou os agaloados e bordados dos oficiais generais. Sua casaca, passa, pois, a ser azul-escuro, com galões e casas bordadas e guarnecidas de ramagens de louro na frente, abas, gola, canhões e algibeiras, tudo a ouro; véstia de casimira ou de seda branca bordada a ouro; calção de seda ou pano branco com meias de seda da mesma cor e sapatos pretos de fivela; em passeio, calça e botifarras; quando a cavalo, calção de pano amarelo e botas com esporas. O chapéu é um bicorne preto, agaloado e com plumas brancas tendo à esquerda presilha de ouro e tope português azul e vermelho (adotado em 1796). Banda vermelha, talim, espada, fiador, luvas e bastão.

Ornava a casaca o fitão largo com as cores das diversas ordens. Entre as comendas destacavam-se a do Tosão de Ouro, pendente do pescoço em fita vermelha, que só era outorgada a monarcas e príncipes de casas reinantes; a chapa das três ordens portuguesas: Cristo, São Bento de Aviz, e São Tiago da Espada, reunidas numa só insígnia, conforme o uso adotado em Portugal, a 19 de julho de 1796, para o rei, o grão-mestre e o príncipe herdeiro, tudo como se vê em diversos retratos e em gravuras da época.

As dragonas foram adotadas pelo príncipe em 1816, cremos; em razão da adoção desta insígnia pelos marechais do Exército, pois, até aquela data, nem o príncipe nem aqueles oficiais generais usavam deste distintivo. Na pala das dragonas teve o príncipe como emblema um troféu formado de âncora, bandeira, trombeta e ramagem, rematado pela coroa real, tudo de prata. Posteriormente, na qualidade de rei, substituiu este conjunto pelas armas reais (Est. 3).

Os retratos do príncipe d. Pedro de Alcântara, quando menino, já no Brasil, apresentam-no de casaca vermelha com casas, enfeites na gola e punhos, bordados a ouro. Alguns anos depois passa a usar dragonas de ouro e P.R. de prata, como se vê na conhecida gravura de Badoureau<sup>5</sup>.

Em 1817, por ocasião do seu primeiro casamento, traja-se d. Pedro de forma idêntica à de d. João VI (o mesmo aconte-

---

5. Retrato gravado em *pontillé* por Badoureau, desenho de Vantice; tiragem em cores e em negro, coleção Museu Imperial; coleção Carlos Vieira de Carvalho, S. Paulo; coleção Djalma Fonseca Hermes, Rio.

cendo com d. Miguel): casaca de corte, azul-escuro, guarnecida de galões e ramagens de louro, tendo sob as algibeiras uma âncora, conforme se vê no quadro de Debret, *Desembarque da princesa D. Leopoldina*, etc., gravado por Pradier.

Na verdade não havia então diferença entre o traje dos príncipes e o do rei, pois até bem pouco tempo, todos tinham sido igualmente príncipes e não se cogitara de uma distinção para o rei, uma vez que, durante 38 anos (1777-1815), Portugal fora governado por uma rainha, e depois por um príncipe regente e, quando o príncipe d. João subiu ao trono, em 1815, manteve o mesmo vestuário que usara até então, e com ele foi aclamado em 1818.

#### Aclamação dos reis de Portugal

São falhos e parcos, no Brasil, os dados informativos sobre a indumentária usada pelos reis de Portugal, de d. João IV a d. João VI nas respectivas solenidades de aclamação. Diz o auto de levantamento e juramento do duque de Bragança, como rei de Portugal e Algarves, com o nome de d. João IV, 1º de dezembro de 1640, que sua majestade vestia “opa de brocado roçagante, e vestido de riço pardo bordado a ouro com abotoadura de pedraria e um colar ao pescoço de grande valor e dele pendente o hábito da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo em um círculo de diamantes, espada dourada e mangas de tela branca lavrada de ramos de ouro e prata; e do mesmo modo era o forro da opa roçagante que levava”<sup>6</sup>.

Depois da regência de d. Ana Luísa Francisca de Gusman, vem d. Afonso VI, de confuso e infeliz reinado, que cede o governo a seu irmão d. Pedro, aclamado regente do reino em 1668, e finalmente rei de Portugal, em 1683, sob o nome de d. Pedro II.

Sobre o traje de gala que teria usado d. João V em sua aclamação, em 1706, nada conhecemos além de uma gravura em que o rei magnânimo aparece com manto forrado de arminho, murça e colar, cetro e espada, calção estufado e meias altas com

6. Na cidade do Salvador a aclamação foi ordenada pelo vice-rei d. Jorge de Mascarenhas, marquês de Montalvão e realizada com toda a solenidade.

Mandou juntar o povo e formar a tropa e após o pregão ele mesmo em altas vozes aclamou-o: *Real, real, real, por o senhor Dom João quarto deste nome, rei de Portugal*. Em São Paulo, por ocasião do ato, deu-se o conhecido episódio de Amador Bueno, que preferiu conservar-se vassalo à Coroa portuguesa a ser aclamado rei.



*Bordados e distintivos de D. João VI*



o distintivo da Jarreteira. Infelizmente o documento é suspeito, pois não passa de um decalque do retrato de Luís XIV por Rigaud, que se acha no Museu de Chantilly. A gravura reproduz o quadro do *Roi Soleil* nos mínimos detalhes, apenas a cabeça foi mudada.

Outras gravuras de d. João V mostram-no com armadura, manto forrado de arminho, cruz de Cristo, coroa e cetro. Em parte, o mesmo se dá com d. José I que exhibe a couraça em vários retratos – reminiscência das antigas armaduras – peça permitida ainda, por tradição, aos monarcas e grandes chefes militares.

A propósito da aclamação de d. José I, consta no auto de 7 de setembro de 1750 apenas a seguinte informação quanto ao manto real: “Vinha Sua Majestade com opa roçagante de chama branca com uma cercadura de mais de palmo, bordada de ouro e semeada em proporcionais distâncias com as divisas de Castela e Quinas do Escudo Real, forrada de outra chama carmesim e ouro com murça irmã, também bordada a ouro, sustida com presilha de sete preciosos diamantes brilhantes”.

A rainha d. Maria I subia ao trono a 24 de fevereiro de 1777 e sua aclamação deu-se a 13 de maio do mesmo ano, com grande pompa, na varanda que para esse efeito foi levantada na real praça do Comércio, em Lisboa. Conforme o uso e antigo costume do reino, foi feito o juramento de preito e homenagem pelos grandes títulos, seculares e eclesiásticos, vassallos e mais pessoas da nobreza.

Teve manto de veludo carmesim bordado de estrelas e forrado de seda branca. Com este manto baixou ao túmulo a 20 de março de 1816, no Rio de Janeiro, sendo depois seus restos mortais remetidos para Lisboa onde jazem na igreja do Coração de Jesus.

Em desenho e gravura de Pallière, feitos no Rio de Janeiro pouco tempo após sua morte, é ela representada com manto semeado de esferas e escudos de Portugal e forrado de arminho. No peito trás, além do fitão a tiracolo, a cruz da Ordem de Cristo pendente do pescoço; na cabeça a coroa e na mão direita, o cetro, rematado de uma esfera armilar<sup>7</sup>.

A aclamação de d. João VI como rei de Portugal, Brasil e Algarves, realizou-se com toda a solenidade e grande fausto a 6 de fevereiro de 1818. Apresentou-se o monarca com a farda

---

7. Desenho e gravura por Julien Pradier. Coleção Marques dos Santos, Rio.

real já descrita: casaca azul, véstia e calção de pano branco e meias de seda da mesma cor, chapéu armado, com plumas brancas e galão aberto, ornado com o tope português e “presilha de brilhantes de alto valor”. O manto real é descrito por Debret da seguinte forma: “de cauda e gola dobrada; de veludo vermelho forrado de pano prateado. Uma magnífica presilha enfeitada de enormes diamantes fecha o manto no peito. O fundo de veludo vermelho, enriquece-se à maneira espanhola de quantidade de pequenos escudos alternados acessórios emblemáticos dos três reinos unidos”... Castelos bordados a ouro, esferas do mesmo sobre fundo azul-celeste e escudos de Portugal antigo. “Uma larga barra ricamente bordada contorna o enorme manto”. Sobre a parte dobrada assentam os colares de duas ordens honoríficas.

O cetro com esfera armilar, “antigo emblema da colônia brasileira”, é o mesmo que fora de d. Maria I. Outras peças são a banda encarnada, a espada, luvas, e a coroa que fica sobre uma almofada. Assim vemos d. João VI no retrato feito por Debret existente no Museu das Belas-Artes e do qual Pradier fez excelente gravura. O soberano só usou este traje solene, com manto e cetro no dia de sua aclamação.

A propósito da coroação e da aclamação dos reis de Portugal, transcrevemos resumidamente interessantes informes históricos contidos no *O Despertador*, número comemorativo de 19 de julho de 1841: “Dos reis de Portugal somente consta que dois foram sagrados e coroados: d. Afonso I e d. Sancho I; porém, não havia dúvida alguma de que os seus sucessores o podiam e podem ser, como demonstra Antônio de Sousa Macedo, na *Luzitania Liberata*, pp. 783 a 785. Esta prática caiu em desuso na coroação dos nossos reis e nada mais se fez do que aclamá-los”... “podem ser ungidos se o quiserem ser pois que os outros não têm prerrogativa alguma”.

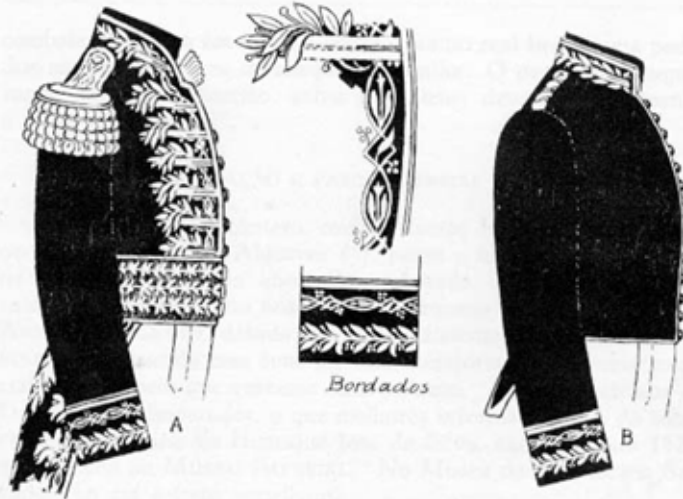
“Não obstante, porém, não haver unção ou sagração, nem mesmo coroação nas aclamações dos reis de Portugal, há sempre a intervenção da autoridade eclesiástica para as orações e as outras práticas que têm lugar no templo como se fez na aclamação de d. João VI, nesta corte”.

Sobre esta tradição da casa real de Portugal, diz Debret, veiculando uma versão lendária, que o monarca não apareceu então com a coroa na cabeça e que “ela se encontrava sobre uma almofada ao lado dele, pois, desde a morte do rei d. Sebastião em

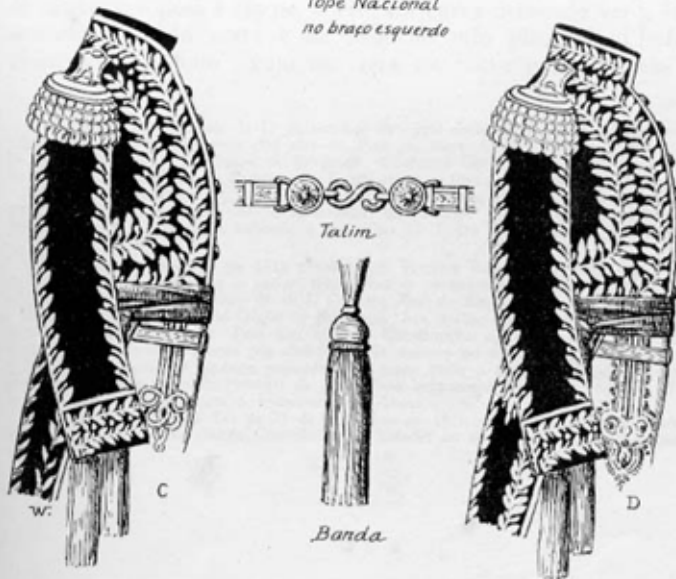


*Fardas de D. Pedro I*

Est. 4



*Tope Nacional  
no braço esquerdo*





combate na África em 1578, a coroa e manto real ficaram em poder dos mouros, senhores do campo de batalha. O orgulho português supõe que d. Sebastião, salvo por Deus, deve voltar trazendo a coroa de Portugal”.

#### Traje da coroação e farda imperial de d. Pedro I

D. Pedro de Alcântara, como príncipe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves <sup>8</sup>, passa a usar, conforme já era de moda, casaca toda abotoada, enfeitada de galões formando casas e ramagens, como nos mostra a pequena gravura de Manuel Antônio de Castro, datada de 1820, existente no Museu Imperial. Esta casaca com suas ligeiras transformações merece especial atenção pelo que veremos mais adiante. Entre os retratos de d. Pedro, já imperador, o que melhores informações nos dá sobre ela é o de autoria de Henrique José da Silva, executado em 1822, que se acha no Museu Imperial. No Museu do Estado, em Salvador, há um retrato semelhante.

A casaca é azul-escuro, toda abotoada, com vivo branco e galão na abertura, gola e canhões; uma trança com folhagem contorna a frente, a gola e os canhões; das casas bordadas no peito e na gola saem ramos de louro, os mesmos ramos contornam ainda os canhões; a gola é em pé, aberta em curva deixando ver a larga gravata de seda preta e um pequeno tufo plissado ou bofe, o chamado “periquito”, cujo uso será em breve proibido pelo im-

---

**8.** Por carta patente de 27 de outubro de 1645, declarou d. João IV, que ao seu filho e aos mais primogênitos dos reis de Portugal fosse dado o título de príncipe do Brasil, conservando o de duque de Bragança. Conforme carta régia de 17 de dezembro de 1734, ao primogênito do príncipe do Brasil coube o título de príncipe da Beira.

O príncipe regente d. João, que também era príncipe do Brasil, tomou por efeito da lei de 16 de dezembro de 1815, o título de príncipe regente do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, cabendo a seu filho d. Pedro de Alcântara, por direito, o de príncipe da Beira.

Falecendo d. Maria I em 1816 e subindo o príncipe regente ao trono com o nome de d. João VI, é alterado o antigo título para o primogênito d. Pedro, que passa a ser, por alvará de 9 de janeiro de 1817, príncipe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, conservando o de duque de Bragança. Aos irmãos e quaisquer dos primogênitos tocava o título de infante. Pelo art. 105 da Constituição do Império, os príncipes da Casa Imperial eram senadores por direito, tendo assento no Senado logo que chegassem à idade de 25 anos. O herdeiro presuntivo da Coroa tinha o título de *Alteza Imperial*, o seu primogênito, o título de *príncipe do Grão Pará*; tratamento – *Alteza Imperial*. Todos os mais eram príncipes com o tratamento de *Alteza*.

Pelo art. 144, e pela lei de 23 de novembro de 1841, o príncipe imperial, tendo 18 anos completos, era, de direito conselheiro de Estado; os demais príncipes dependiam de nomeação.

perador<sup>9</sup>. Dragonas de ouro com canotões grossos e com emblema de prata na pala; na cintura banda larga vermelha, com três tranquetas na frente e guarnecida de galões bordados de ouro. No braço esquerdo o tope da Independência: disco verde tendo por baixo o grito *Independência ou Morte*, em fita de ouro posta em asna. Fitão a tiracolo com as cores das diversas ordens honoríficas ou militares. Entre as diversas comendas destacam-se a do Tosão de Ouro, pendente do pescoço em fita vermelha e a das três ordens portuguesas. Calção branco. No mais, pois o retrato não o indica: meias de seda e sapatos ou botas com esporas; espada ou sabre com fiador dourado; luvas; talim por baixo da banda. Como cobertura usava então chapéu armado com galão largo (ou bordado equivalente), plumas e borlas. Sob a presilha lateral, o tope português foi substituído pelo disco verde atravessado de uma zona amarela em faixa horizontal ou em fuziforme vertical.

Esta casaca merece especial destaque, como dissemos, devido ao período histórico que d. Pedro atravessa, e por tê-la conservado em uso depois da Independência, quando já havia a nova farda de bordados de carvalho, e do que dá prova evidente o tope patriótico que figura no braço esquerdo, no citado retrato de Henrique José da Silva. (Est. 4-A).

Como farda pequena, usou d. Pedro a jaqueta ou “jaqueta de polícia”, peça curta e com abas minúsculas, abotoada por uma ordem de 14 a 16 botões pequenos, com bordados na gola e canhões, tendo nos ombros, presilha de canotão dobrado; chapéu armado sem galão, etc. Com esta jaqueta fez d. Pedro a jornada de São Paulo a 7 de setembro de 1822. Pedro Américo, no quadro da Proclamação da Independência representou o príncipe com jaqueta de duas ordens de botões... cochilo do emérito artista, pois duas ordens de botões eram usados no Exército na ocasião em que o quadro foi pintado<sup>10</sup>.

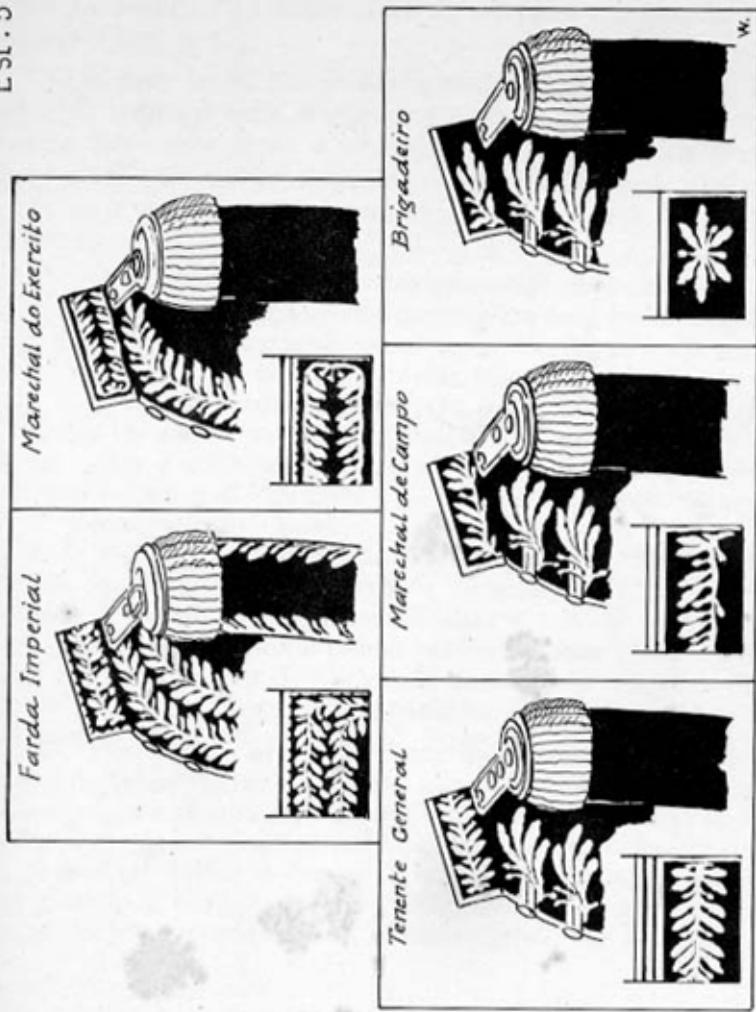
9. “Manda o príncipe regente pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra declarar mais ao tenente-general governador das armas da corte, que as fardas em geral tanto dos corpos da 1ª linha como da 2ª devem ser abotoadas até a gola, de modo que dispensem os periquitos; e que assim expeça as necessárias ordens. Paço em 27 de setembro de 1822. – Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho”.

10. A jaqueta de pano ou de brim (esta, “vestia de lavar”), mais tarde substituída pela fardeta, entrou em uso na tropa nos fins do século XVIII. No século XIX, teve o nome de jaqueta de polícia, não porque fosse usada para policiamento, mas porque se destinava ao interior do quartel ou ao serviço, v. gr.: “Manda fornecer às praças do corpo de artilharia a cavalo uma jaqueta de polícia”, Av. de 5 de abril de 1820. “Jaqueta de polícia de pano azul forrado de aniação”. Tabela de 23 de abril de 1833. “Proibindo o seu uso”, Av. 23 de fevereiro de 1837.



Est. 4-A





Confronto de farda imperial com as dos oficiais generais e brigadeiros, do plano de 7 de outubro de 1823





A primeira farda com ramagens de carvalho deve ter sido criada para a solenidade da Aclamação, apesar da exigüidade do tempo: 27 dias, na melhor hipótese, pois d. Pedro chegou ao Rio a 14 de setembro de 1822, à noite, a aclamação foi anunciada por edital do Senado da Câmara a 21 de setembro e realizada a 12 de outubro (Est. 4-C).

Com esta farda, d. Pedro compareceu à solenidade da sua coroação tendo, a mais, o manto, a coroa e o cetro. Em razão da escolha das cores verde e amarelo como distintivo da Casa Imperial do Brasil, são substituídas por elas, nos atributos e detalhes, o azul e o vermelho, que continuam a pertencer à casa real de Portugal.

No entusiasmo patriótico dos primeiros dias após a Independência, as cores verde e amarela penetraram também no Exército... para este “se não confundir com o de Portugal”. Assim, a 24 de setembro de 1822, os penachos das tropas de 1ª linha passaram a ser todo de cor verde de primavera com olho amarelo, e para a 2ª linha, no dia 27, amarelo com olho verde; a 25 do mesmo mês são as golas e canhões que mudam de cor: verde de primavera para todos, com galão de ouro na 1ª linha e de prata na segunda. O 1º regimento de cavalaria passa a usar gola verde a partir de 2 de outubro; o esquadrão de cavalaria de São Paulo (no Rio de Janeiro): penacho verde-e-amarelo a 21 de novembro. Passada a exaltação dos primeiros dias, a voz da tradição faz-se ouvir e os corpos pouco a pouco voltam às suas cores distintivas, como o 1º regimento de cavalaria que a 6 de setembro de 1823 retoma a cor encarnada para o penacho, gola e canhões.

D. Pedro teve seu manto em forma de poncho, curto na frente, de veludo verde bordado a ouro e forrado de seda amarela. A murça que escondia a abertura do manto era de penas de tucano de cor alaranjada. O largo bordado que o contornava era formado de grupos de folhas e frutos de palmeira; grandes estrelas de oito pontas <sup>11</sup> semeadas no fundo completam a riqueza desse manto “cuja execução merece justos elogios”, diz Debret.

---

11. No retrato do imperador pintado por Henrique José da Silva, gravado por Mansard, o manto traz estrelas de seis pontas.

Em razão da portaria de 9 de junho de 1825, foram executados numerosos retratos de d. Pedro I para os palácios dos governadores. Os mais conhecidos foram feitos por Simplício Rodrigues Sá e Henrique José da Silva, gravados por Edward Smith, Urbain Mansard, Sisson, etc.

Sobre a murça de original composição – numa influência evidente do indianismo brasileiro – vê-se a gola encanudada. O cetro com 6 pés de comprimento, de ouro maciço, é encimado por um dragão sentado num pedestal quadrangular apoiado em base de folhagem, e lembra o cetro grande de Napoleão I onde uma águia figura no pedestal.

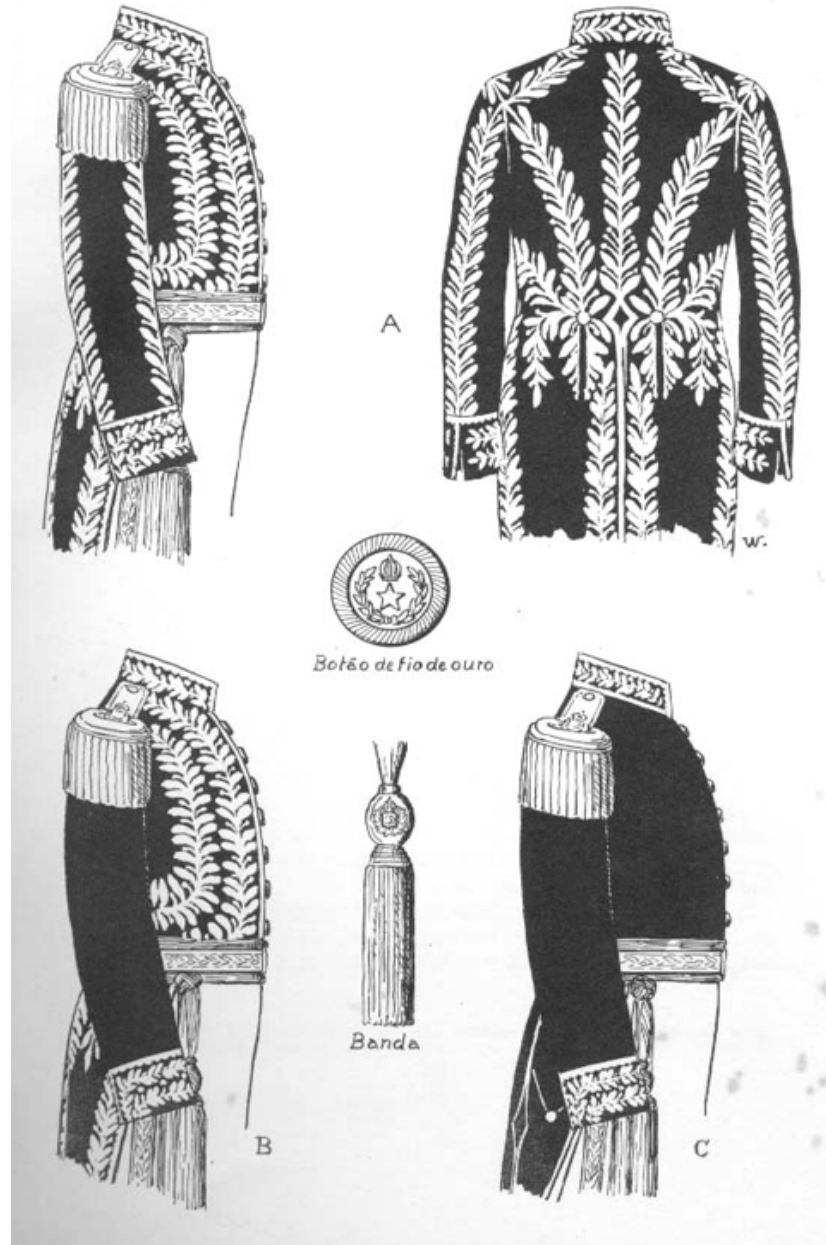
Na solenidade da coroação, d. Pedro I cobriu-se com a coroa imperial, alterando assim a tradição portuguesa. Na fala do trono, na abertura anual das câmaras, d. Pedro punha sempre a coroa na cabeça, de acordo com o cerimonial adotado. Durante muitos meses depois da Independência, continuou o imperador a usar a mesma farda de príncipe real, acrescida do tope patriótico no braço esquerdo, com o grito *Independência ou Morte*. A farda definitiva – farda imperial – com ramagens de carvalho que d. Pedro I usa até sua partida para Portugal em 1831, foi adotada, sem dúvida alguma, em razão do decreto de 7 de outubro de 1823, e a diferença entre esta farda e a anterior está na gola cujos bordados são independentes (Est. 4-D).

Esta farda imperial, de grande gala, usada nas grandes solenidades, era composta de casaca em pano azul-ferrete, com 8 botões dourados, guarnecida de galão bordado na frente, gola, canhões, abas e algibeiras, e de ramagem de carvalho com folhas e frutos cobrindo as costuras do torso e das mangas, as abas, algibeiras, gola e enfrangue; em cada lado da frente do peito dupla ordem da mesma ramagem, assim como nos canhões; entre a folhagem da gola e dos canhões, seis ou sete estrelas pequenas, tudo bordado a ouro.

O citado decreto de 1823 que estabeleceu o plano geral de uniformes para os oficiais gerais – e com o qual a farda imperial se entrosou perfeitamente – manteve até certo ponto a tradição assentada quanto à disposição dos bordados, o que fora regulado pelo decreto de 18 de maio de 1806. A modificação substancial que houve – além do talhe do uniforme – foi a mudança das ramagens de louro para carvalho, emancipando-se assim tais fardas de sua origem portuguesa. Em razão desta mudança, e pelo aspecto conseqüente, perderam toda a aparência com as de sua origem.

Em 1806, ficara já estabelecido para os marechais gerais e marechais de Exército, uma grande ramagem de louro subindo de cada lado da abotoadura. Os outros oficiais gerais distinguiam-se pelas casacas com ramagens e os brigadeiros apenas pelas

Fardas de d. Pedro II





casas. D. Pedro I conservou pois a grande ramagem para os marechais de Exército e casas com ramos para todos os demais oficiais generais (Est. 5).

Voltando à farda imperial, temos o tope nacional no braço esquerdo, suprimido em 1825 em razão do tratado de reconhecimento da Independência do Brasil por parte de Portugal. As dragonas eram em tecido de ouro, contornadas de cordão, com roca e meia-lua, e guarnecidas de franja de canotões com anéis, tudo dourado. Sobre cada pala, as armas imperiais em prata. Chapéu armado de grande formato de seda preta com plumas brancas e, no contorno, bordado aberto, em lugar do galão; tope verde-amarelo, presilha dourada e borlas. Calção de pano branco, comprido e colante com galões e bordado a ouro formando laços, na abertura do alçapão (há retratos em que se vêem bordados nas costuras laterais e na linha da braguilha); botas altas de couro envernizado de preto e esporas; talim estreito dourado ou de couro preto, com fecho em S deitado, entre duas carrancas; banda de tecido dourado “de dar volta” com borlas de franja e direita; largo sabre lavrado e dourado; fiador dourado; luvas brancas.

D. Pedro I apresentou-se sempre de botas nas grandes solenidades, como na coroação, nas falas do trono, e no seu segundo casamento. Contudo deveria usar nas festas da corte – conforme determinava a pragmática – calção de pano branco com fivela, meias de seda branca e sapatos de entrada baixa, espada, talim, etc. Aos oficiais generais, tanto do Exército como da Armada também fora determinado o uso de tais peças pelo plano de 1823, para primeiro uniforme. O mesmo sucedia com os gentis-homens, oficiais da Casa Imperial, ministros, senadores, etc.<sup>12</sup>.

Esta farda, pela disposição dos seus bordados e insígnias, numa graduação superior à de marechal-de-exército indica a autoridade de S. Majestade, como chefe supremo das Forças Armadas. Não deve portanto ser confundida com a farda daqueles oficiais generais, sendo uma impropriedade as denominações que se lêem constantemente: “S. Majestade com a farda de marechal-de-exército” ou, “o imperador com uniforme de general”, etc. O seu designativo deve ser *farda imperial*. Na verdade, nunca se cogitou de dar-se-lhe uma classificação, e ao imperador uma gra-

---

12. A ordem do dia 9 de março de 1811 declara que podem os oficiais ir de casaca, meias e sapatos ao paço nos dias de gala.

duação perante as Forças Armadas, bastando para a sua tácita compreensão o art. 102 da Constituição de 1824 <sup>13</sup>.

Consideremos que quatro ramos de carvalho ornam o peito da farda imperial (dois de cada lado da abotoadura) e dois em cada canhão, enquanto que a dos marechais tem apenas dois ramos (um de cada lado da abotoadura), e nos canhões o ramo é dobrado com folhas somente no lado interno, não tendo as estrelas.

Com relação às condecorações, d. Pedro I usava o fitão largo nas cores das principais ordens; a placa com as três ordens portuguesas reunidas: Cristo, Aviz e São Tiago de Espada, e a insígnia do Tosão de Ouro. Possuía as grã-cruzes das seguintes ordens: Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa; a de Carlos III e de Isabel a Católica; de São Luís de França; Santo Estêvão da Hungria; antiga Ordem da Torre e Espada do Valer, Lealdade e Mérito; do Espírito Santo e de São Miguel, da França. Era grão-mestre da Imperial Ordem do Cruzeiro, e depois, da de Pedro I e da Rosa, todas três por ele instituídas.

É provável que d. Pedro tivesse uma farda de pequena gala, que seria igual à descrita anteriormente, sem as ramagens nas costuras e no peito; calça ou calção liso e chapéu armado sem galão; no mais: banda, sabre, talim, fiador, luvas, botas ou botins, esporas.

A farda pequena continuaria a ser de jaqueta, como antes da Independência, pois o decreto de 1823 confirmou-a para os oficiais gerais. Com esta jaqueta, d. Pedro I usava constantemente chapéu de abas largas de palha da Itália, e calça branca – o

**13.** Uma única vez declarou-se d. Pedro I, generalíssimo do Exército, foi na fala de 10 de novembro de 1822, aos soldados de todo o Exército imperial, ocasião em que fez a entrega das bandeiras nacionais às forças da guarnição da corte.

Por decreto de 15 de janeiro de 1890 foi o marechal-de-campo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, aclamado generalíssimo do Exército e da Armada, em nome do povo brasileiro. O decreto foi assinado por todos os ministros, menos pelo próprio chefe do governo.

Este elevado posto não teve funções definidas nem vencimentos especiais. Os decretos passaram a ter a seguinte redação, a partir de fevereiro de 1890: “O generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da nação decreta”, etc. Anteriormente declarava: “O marechal Manuel Deodoro da Fonseca”, etc. ou, “O governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil”, etc.

Usou o marechal Deodoro da Fonseca em seus uniformes de uma particularidade sobre a qual nenhuma explicação escrita se conhece e nem qualquer dispositivo legal. Trata-se de estrelas douradas postas entre os bordados dos canhões e da gola conforme se vê em seus retratos a óleo e em fotografias. O curioso é que tais estrelas, naqueles lugares, só tinham sido usadas por d. Pedro I e d. Pedro II. A verdade é que o fato deve ter estreita ligação com o uso do título honorífico de generalíssimo, – honorífico, porque tal posto jamais existiu no Exército brasileiro.

*Fardas de D. Pedro II como Chefe da Marinha de Guerra Nacional e Imperial*



*Grande gala*



*Pequena gala  
(a partir de 1856)*



*segundo uniforme*



*botão*



*chapa dos talins*

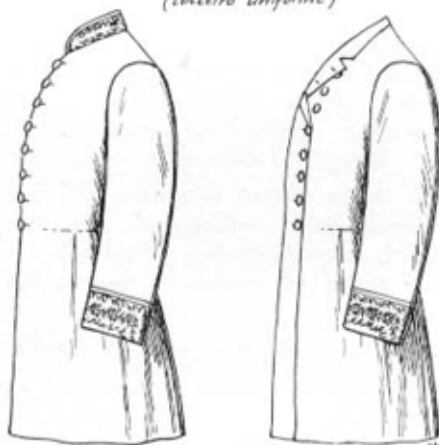


*Passadeiras*



*depois de 1873*

*Sobrecasacas de D. Pedro II  
(terceiro uniforme)*



*botões de âncora ou de coroa*





que aliás, era muito usado pelos militares fora do serviço. Na intimidade e em passeio d. Pedro preferia traje folgado de tecido leve, próprio para o clima.

Diz C. Schlichthorst, ao descrever a chegada dos engajados alemães ao Rio, que d. Pedro I quando subiu a bordo “trajava de acordo com o clima e a hora do dia, leve túnica cinzenta, chapéu branco, calças brancas e um lenço de muitas cores envolvendo o pescoço negligentemente”<sup>14</sup>.

Sob d. Pedro I, usaram as damas da corte, nos dias de gala (a partir de 12 de outubro de 1822, dia da Aclamação, informa Debret com sua letra no desenho original da coleção *Raimundo de Castro Maia*), vestido branco com tule bordado a prata, turbante de tecido de ouro e verde com plumas brancas, sendo que as damas viúvas não tinham plumas, manto verde bordado a ouro, preso à cintura; luvas brancas, grandes. As princesas tinham plumas brancas com ponta verde.

Conforme retratos, a imperatriz d. Leopoldina, tinha seu corpete e o manto guarnecidos de estrelas de ouro, seu turbante ou toque era ornado de um diadema de diamantes, estrelas de ouro e plumas brancas com ponta verde. Na coroação de d. Pedro I, apresentou uma cobertura de forma original, que vem representada na estampa de Debret nº 13 (2ª figura de corpo inteiro). A segunda imperatriz, d. Amélia, usou turbante com diadema de brilhantes formando leque, e plumas amarelas com ponta verde ou penacho; manto verde preso à cintura.

Vestes da sagração e coroação de d.  
Pedro II e fardas imperiais

*Vestes da Sagração e Coroação* – Para a sagração e coroação de d. Pedro II, a 18 de julho de 1841, foi criado um traje majestático, que veio a ser usado em seguida nas solenidades da abertura anual da Assembléia Legislativa. Teve o nome de “Veste de Cavaleiro”, conforme publicação da época.

Compunha-se das seguintes peças: véstia branca aberta na frente e comprida até os joelhos, com bordado a ouro, que contorna a gola, a abertura e a linha inferior; gravata de renda de França com duas pontas pendentes na frente e entre elas uma

<sup>14</sup> C. Schlichthorst, *O Rio de Janeiro como é, 1824-1828* (tradução de Emy Dodt e Gustavo Barroso), p. 24 – (Eduardo Teodoro Bösche, em *Quadros Alternados*. Trad. de V. de Sousa Queirós, p. 153, descreve o imperador de forma quase idêntica).

cruz de brilhantes <sup>15</sup>, gola branca encanudada; rendas nos punhos da camisa e manípulos bordados a ouro. A véstia era cingida por uma faixa de cetim branco bordada a ouro, formando um laço ao lado direito, do qual pendiam duas pontas, tendo sobreposta uma flor de brilhantes. Calças de meia de seda branca inteiriças, sapatos (escarpins ou chapins) de entrada baixa de cetim branco bordados a ouro, com laço na frente ornado de brilhantes de grande valor. Como cobertura “chapéu de cavaleiro”, de veludo branco bordado a ouro com aba fronteira levada, com uma rica presilha de brilhantes, laço nacional esmaltado e ornado também com uma coroa de brilhantes e três plumas brancas; além disto, uma fita de veludo circundava a cabeça e era rematada por um fecho de brilhantes.

Dando início à solenidade, entrou S. Majestade na capela imperial com o manto, a espada e as luvas da Ordem do Cruzeiro e, provavelmente, com o fitão azul da mesma ordem. O manto era de escumilha branca recamado de estrelas azul-claro, contornado de galão franjado, preso por alamar, tudo da mesma cor; ao lado esquerdo a grande placa da ordem, bordada a ouro. A espada de cruzeta era lavrada, dourada e esmaltada de azul-claro com estrelas brancas em cruz; as luvas, de seda azul-claro, com uma cruz de estrelas semelhante ao Cruzeiro do Sul. Levava ainda os colares do Tosão de Ouro; o da Torre e Espada e o de Santo André da Rússia <sup>16</sup>.

O traje foi composto numa concepção romântica do que seria o traje de um cavaleiro do Renascimento para uma investidura solene. Na verdade, a calça de meia, colante, é peça do último período da idade média e começos do século XVI; a véstia e o chapéu, porém, apresentam uma solução convencional, conforme certa tradição existente nas cortes européias, acomodada às exigências do cerimonial e aos atributos e símbolos nacionais. A inspiração em peças de vestuário da época de Francisco I ou anterior deu-se, de fato, na corte de França para as solenidades do trono, como se vê no já citado retrato de Luís XIV, pintado por Rigaud. Napoleão I criou para si uma túnica branca comprida, revivendo a silhueta dos reis da França medieval, completada com

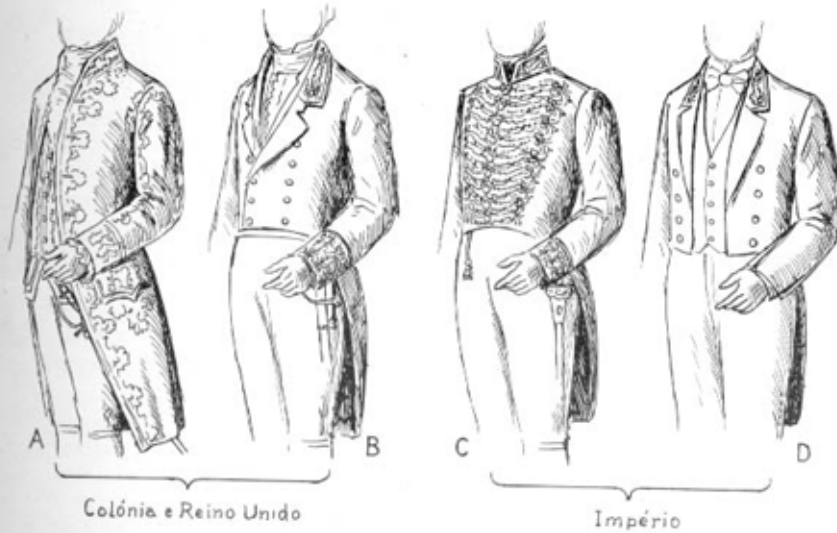
---

15. No retrato do imperador pintado por Monvoisin em 1847 (Coleção do Palácio Grão Pará), a “cruz de brilhantes” é substituída pela comenda da Ordem do Cruzeiro.

16. D. Pedro II usou, a seguir, nas solenidades da abertura da Assembléia, os colares da Ordem do Tosão de Ouro e da Ordem da Rosa, ou apenas o desta última.

EVOLUÇÃO DO TRAJE DE CÔRTE

Est. 8



Bordadura dos médicos



Colônia e Reino Unido



Império



o manto e coroa de louros à romana. Para os altos dignitários políticos: capa, chapéu de plumas, faixa e demais peças.

Na vestimenta composta para d. Pedro II, há um toque de romantismo, próprio do momento, do que dá prova o chapéu, que nada tem de antigo em seu feitio, suas plumas e símbolos: tope nacional, coroa e rosa de brilhante.

O traje é de grande distinção e elegância, causa admiração a qualidade dos tecidos, a perfeição dos lavores e bordados, o valor da pedraria e a riqueza das insígnias.

Para se ter uma melhor compreensão da significação da roupagem e da razão do cerimonial, vejamos o que diz ainda a crônica do número comemorativo de *O Despertador*, sobre a origem do ritual adotado na solenidade.

“Os historiadores da antigüidade indicam que a prática da sagração dos monarcas vem de Saul, que, segundo a Escritura, foi ungido por Samuel; assim como o foi também David e depois o continuaram a ser os reis de Judá e de Israel para mostrarem que a sua autoridade vinha de Deus. Na Idade Média, foi Pepino, pai de Carlos Magno o primeiro que se fez sagrar pelo bispo de Mogúncia, pela era de 752, o que foi confirmado depois pelo Papa Estevão III, que foi à França fugindo à opressão dos Lombardos. A Igreja introduziu nas sagrações subseqüentes fórmulas que tornaram a realeza, mesmo depois de hereditária, como uma emanção do poder eclesiástico, assegurando também todos os seus privilégios como os da nobreza, sobre os direitos do povo.

“Estas fórmulas foram abolidas depois da revolução de 1789, ficando porém sempre salva a liturgia do ritual romano, nas sagrações dos reis de França e nas dos imperadores romano-alemães, com a bula áurea e regulamentos subseqüentes. Enquanto às fórmulas meramente políticas, depois de Carlos Magno introduziu-se toda a etiqueta da corte de Constantinopla. A sagração de Frederico III, imperador da Alemanha, casado com d. Leonor, filha do rei d. Duarte de Portugal, foi a em que se desenvolveu mais completamente essa etiqueta e pompa, e ficou servindo de norma para as consagrações subseqüentes.

“Nas coroações dos reis de França, o condestável e outros nobres exerciam funções que lhes eram próprias na entrega das insígnias; porém, abolindo-se depois aquela dignidade, os reis passaram a nomear o condestável e outros funcionários da coroação, somente para o ato, como se praticou no Brasil”.

Cabe, portanto, lembrar os titulares e pessoas de grande representação no Império que, no préstito, levaram as insígnias imperiais: José de Andrade Pinto, o manto do fundador do Império; marechal João de Deus Mena Barreto, (que substituiu o marquês de Barbacena, por estar este indisposto) a espada imperial do Ipiranga; Cândido José de Araújo Viana, a Constituição do Império; esmoler-mor, bispo de Crisópolis, as oferendas; Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, o globo imperial; conde de Valença, o anel e as luvas cândidas; marquês de Baependi, o manto do imperador; visconde de São Leopoldo, o cetro; Paulino José Soares de Sousa, a mão da Justiça; José Clemente Pereira, a espada do imperador; Miguel Calmon du Pin e Almeida, a coroa.

Depois de ungido foi-lhe posto o manto imperial pelo arcebispo metropolitano, tudo obedecendo a longo e rigoroso cerimonial. Foi-lhe entregue a seguir a espada imperial, “sendo pronunciada a fórmula *Accipe gladium*; depois a coroa, o anel e as luvas cândidas. O manto do imperador era de veludo verde forrado de seda amarela, semeado de estrelas, dragões e esferas, com grega e larga ramagem no contorno, tudo bordado a ouro; sobre o manto a murça de penas amarelas de papo de tucano, cujo uso vinha do 1º imperador<sup>17</sup>. A gravata, a gola encanudada e os colares apareciam sobre a murça, conforme se vê em diversos retratos. Sucessivamente foi recebendo o globo e a mão da Justiça, que devolveu respectivamente, ao ministro dos Negócios Estrangeiros e ao da Justiça, conservando o cetro na mão direita<sup>18</sup>.

---

17. Esta peça com abertura nas costas, e de feitio especial, foge a qualquer classificação. Não é murça nem cabeção em capelo, sendo apenas uma guarnição em forma de mantelete.

Em alguns retratos de d. Pedro II, vê-se claramente que a murça é de penas amarelolaranja de papo de tucano, como na do Museu Imperial; noutros, como no da V. O. 3ª da Penitência é formado de penas de galo-da-serra, que se diferencia pelo tom avermelhado, como se vê no exemplar do Palácio Grão Pará.

Sobre este detalhe diz César Augusto Marques no *Almanaque Histórico de Lembranças Brasileiras*, de São Luís do Maranhão, 1862, à p. 336: em 1834, o genovês Ricardo Zani, estabelecido na barra do rio Negro, teceu murça imperial de plumas de galo-da-serra, e foi pessoalmente levá-la a Lisboa com outras muitas preciosidades, que tencionava oferecer a d. Pedro I, então duque de Bragança. Já este príncipe tinha expirado, quando o genovês desembarcou em Lisboa... Diversas rendas das mesmas plumas foram enviadas e oferecidas à rainha d. Maria II e à imperatriz viúva, alguns de cujos ornatos pertencem agora a algumas princesas alemãs. “A murça, supõe-se, voltou ao Brasil e foi aceita pelo sr. d. Pedro II como uma memória de religião e saudade”.

18. No Museu Mariano Procópio, em Juiz de Fora, encontram-se uma veste de veludo branco e um chapéu, bordados a ouro; no palácio Grão Pará, uma veste de cetim branco e um chapéu, assim como um manto, o globo, fardas, espadas, talins, etc., além de trajes femininos de gala. Muitas destas preciosidades históricas vieram ultimamente



D. PEDRO II  
Quadro a óleo de Luís Augusto Moreaux, 1871





Oficiais Maiores e Menores



Camarista  
1º uniforme



Guarda-Roupa  
1º uniforme



Camarista  
2º uniforme



Camarista



Guarda-Roupa

Botões



*Fardas Imperiais de d. Pedro II* – Desde a infância, ou melhor, desde sua aclamação e durante toda sua vida, usou o segundo imperador a farda bordada de ramagens de carvalho adotada por seu augusto pai, conforme o modelo de 1823. Assim vemo-lo em retratos a óleo e gravuras que acompanham o seu crescimento, tais como aos 6 anos de idade, óleo de Simplício Rodrigues de Sá, que se acha na biblioteca da universidade católica de Washington; com 12 anos de idade, retrato pintado por Félix Emílio Taunay pertencente ao Museu Imperial, e em várias litografias, ainda imberbe, dos fins da regência e da época da maioridade.

Note-se que, desde menino, d. Pedro II usou a farda de gala estabelecida, porém em dois modelos: um com a ramagem de carvalho nas costuras das mangas, costas, peito, gola e canhões, e outra, em tudo idêntica à primeira, não tendo porém as ramagens nas costuras das mangas e costas <sup>19</sup>.

No mais: dragonas com as armas imperiais; calça de casimira branca com galão largo, lavrado e dourado; chapéu armado com galão ou bordado equivalente, com borlas e plumas, sendo a presilha formada de um dragão contornado de cordão que abraça o tope nacional composto de uma estrela dourada em disco de miçangas verdes (adotado em 1831); luvas brancas; talim de galão dourado com armas imperiais no fecho; banda dourada com borlas à direita tendo no remate as mesmas armas imperiais bordadas a cores; espada com fiador; botins (Est. 6 A, B).

Provavelmente, a farda mais rica do primeiro modelo, foi reservada às grandes solenidades. Nas festas e bailes de gala, devia S. Majestade se apresentar de farda imperial com calção e meias de seda branca, o que foi mantido, pelo menos até 1840, quando foi generalizado o uso da calça de casimira branca em 1º uniforme.

Com relação às insígnias honoríficas, d. Pedro II era de grande sobriedade na sua ostentação, pois, além do fitão azul-claro da Ordem do Cruzeiro, ou do que tinha as cores das prin-

---

do castelo d'Eu e foram exibidas ao público, em Petrópolis, em exposição realizada no mês de fevereiro de 1951.

O Museu Imperial possui a coroa de d. Pedro I, a de d. Pedro II, o cetro, jóias, comendas e um manto, além de muitos objetos e fardas que pertenceram à Casa Imperial. No Museu Histórico Nacional, encontram-se algumas fardas, chapéus e espadas de d. Pedro II e o sabre do primeiro imperador.

**19.** Em geral, na gola figura uma só ramagem de cada lado; há, porém, na coleção do Palácio Grão Pará uma farda com dois ramos de cada lado.

cipais ordens, estabelecido por d. João VI, usava geralmente a comenda do Tosão de Ouro ao pescoço e a chapa do Cruzeiro no peito. Há, contudo, retratos onde aparecem também a chapa da Conceição e a das três ordens portuguesas (Cristo, Aviz e São Tiago), tornadas brasileiras, reunidas em uma só placa <sup>20</sup>.

Possuía, em total, as condecorações de grão-mestre de todas as ordens brasileiras, a saber: do Cruzeiro, de D. Pedro I, da Rosa, de Cristo, de São Bento de Aviz e de São Tiago da Espada. Era grão-cruz da Ordem de Santo Estevão de Hungria; grão-cruz das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e da Mui Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito, de Portugal; Cavaleiro da Insigne Ordem do Tosão de Ouro da Espanha, da Ordem do Elefante da Dinamarca e da Ordem d'Anunciata da Sardenha; ainda, grão-cruz, das seguintes ordens: de Leopoldo da Bélgica; de São Fernando e São Januário, das Duas Sicílias; da Legião de Honra, da França; da Ordem de São Salvador da Grécia; da Ordem do Leão Neerlandês da Holanda; da Ordem da Águia Negra, da Prússia; das Ordens de Jerusalém e do Santo Sepulcro, de Roma; da Ordem Imperial Angélica Constantiniana de São Jorge de Parma; de todas as ordens da Rússia; das Ordens da Estrela do Norte e dos Serafins, da Suécia; e da Ordem de Medjidié de 1ª classe, da Turquia. Em 1871 recebeu o grau de cavaleiro da Ordem da Jarreteira da Inglaterra.

Como pequena gala, teve S. Majestade casaca com uma ordem de 8 botões, com bordados apenas na gola, canhões e apanhados das abas; vivos e forros brancos, dragonas etc. (Est. 6 C).

Em pequeno uniforme, usou de sobrecasaca com uma ordem de 8 botões, com bordados na gola e canhões, sem dragonas nem passadeiras; calça azul; chapéu armado sem galão; banda encarnada; espada dourada, de copos, etc.

Esta sobrecasaca entrou em uso no Exército pelo plano de 7 de agosto de 1852. Durante a guerra do Paraguai e em sua viagem ao Rio Grande vestiu sobrecasaca idêntica sem bordados nos canhões e adotou o boné à *cavaignac* com cinta bordada de car-

---

20. Em virtude da ampla disposição da lei de 20 de outubro de 1823 e da prática constante, o decreto nº 321 de 9 de setembro de 1843 reorganizou as três ordens portuguesas, (*Cristo, São Bento de Aviz e São Tiago da Espada*), mantidas no Brasil declarando não serem mais consideradas religiosas, como nos tempos antigos, porém, meramente civis e políticas.





*Distintivo dos Consetheiros de Estado*



*de 1829 a 1834*

A



*a partir de 1841*

*Distintivos do serviço no Paço*



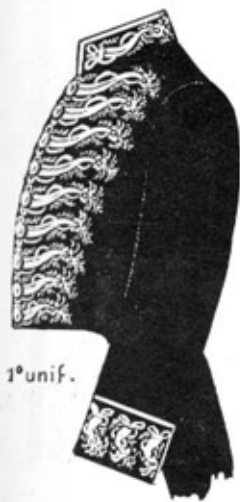
B



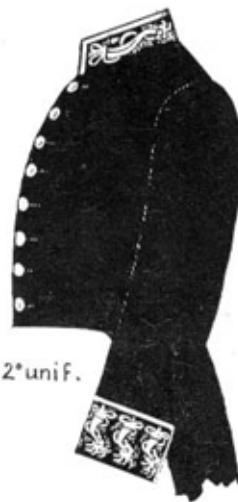
C



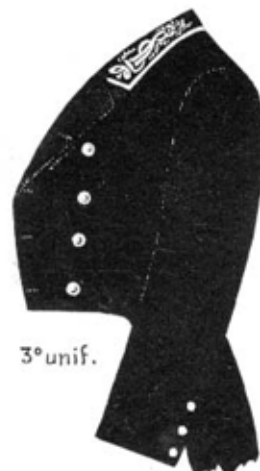




1° unif.



2° unif.

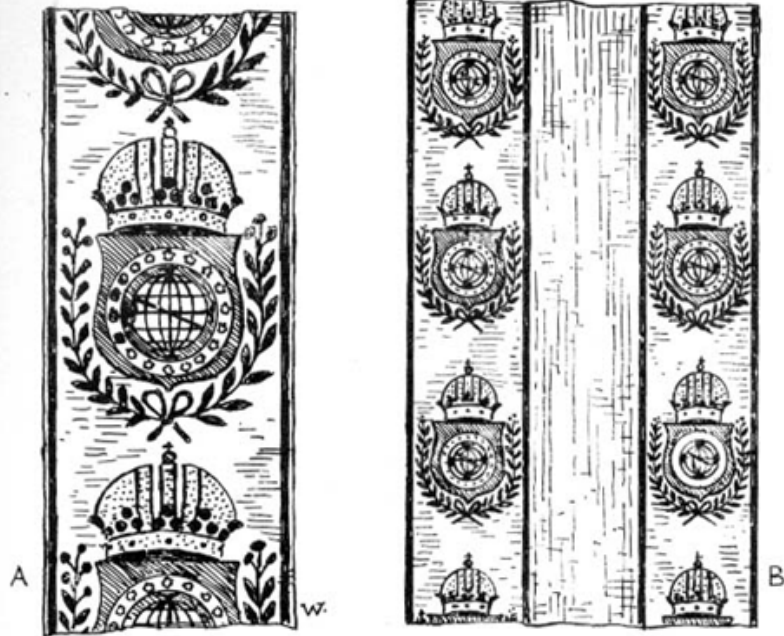


3° unif.



Bordadura





*Galões usados no Império*

ARCHEIROS  
*Colônia e Reino Unido*





valho, ou com galão largo, dourado, usado pelos comandantes de alguns corpos da Guarda Nacional e de Voluntários da Pátria. Usou o poncho azul-ferrete com bordados dourados assim como chapéu preto de feltro, com a aba levantada na frente, cobertura característica de certos batalhões de voluntários da pátria como se vê em retrato existente <sup>21</sup>.

A sobrecasaca militar, de transpasse, com duas ordens de oito botões, gola deitada formando lapelas e com bordados nos canhões, foi muito usada por S. M. que a preferiu, provavelmente, a partir de 1874, ano em que tal peça passou a fazer parte dos uniformes dos oficiais superiores do Exército, conforme o decreto de 2 de maio daquele ano.

Em muitos retratos a óleo, em gravuras e mesmo em fotografias, apresenta d. Pedro II *farda da Marinha*. Na verdade, S. M., como *chefe da Armada Nacional e Imperial*, podia fazê-lo, e, assim, usou de farda de oficial general destas forças durante grande período do seu reinado, pois todos os retratos e peças de uniforme, desta ordem, são de época posterior à sua coroação. E o motivo provável é o fato de que, até 1856, a farda de 1º uniforme de almirante era igual à de marechal-de-exército, passando então a ter duas ordens de botões. Usou, pois, o imperador, farda de almirante tendo como diferença os bordados da gola e dos canhões que eram seus, pessoais (Est. 7).

Os retratos com farda da Marinha posteriores a 1856 são os de casaca aberta formando lapelas com duas ordens de oito botões, gola em pé, colete branco atravessado pelo fitão azul-claro do Cruzeiro e talim de veludo azul agalado, ou de couro preto. Note-se que, não sendo a banda peça usada na Marinha, constata-se também a sua ausência nestes retratos de d. Pedro II <sup>22</sup>. Este modo de usar a casaca, pode-se dizer, foi exclusivo do imperador, pois é muito raro encontrar-se retratos de almirantes ou chefes da Armada com casaca aberta. Em geral traziam-na toda abotoada <sup>23</sup>.

---

21. Grande retrato em corpo inteiro, de ponche, pertencente a d. João de Orleans e Bragança.

22. No Palácio Grão Pará: duas fardas do 1º uniforme. No Museu Imperial: dois retratos de meio corpo em primeiro uniforme segundo o plano de 1856; e uma litografia colorida por Maurin, impressa por Lemercier, Paris. No Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: dois retratos semelhantes aos anteriores (um pintado por Zermait, 1868); uma fotografia em corpo inteiro (ampliação de Bastos Dias) no 2º uniforme do plano 1856-73.

23. Fotografia do chefe de esquadra Augusto Leverger, barão de Melgaço, com casaca desabotoada, in *Revista da Semana*, 26/03/1937.

Pelos retratos do imperador constatamos que estas fardas acompanhavam a evolução dos uniformes na Marinha. Assim, usa presilhas sobre as dragonas conforme o plano de 1856 que substitui por passadeira larga em 1873, de acordo com o plano então aprovado. Quanto ao talim, d. Pedro II, ao que parece, usou indiferentemente em 1º uniforme tanto o talim de veludo azul com galões, como o dourado ou o de couro preto <sup>24</sup>.

Um detalhe deve ser apontado para evitar confusões: S. M. o Imperador sempre teve, e com exclusividade, conforme a tradição, como já foi dito, as armas imperiais prateadas nas dragonas. No entretanto, a partir do plano de 1873, os almirantes *passaram a usar também as armas imperiais, prateadas, nas dragonas e passadeiras*, em lugar do distintivo próprio até então mantido: esfera armilar, ramagem e coroa. Desta apropriação de insígnia, levemente permitida resulta que, hoje, dificilmente se poderá classificar uma dragona com armas imperiais como tendo pertencido a uma farda imperial ou a uma de almirante, salvo conhecendo-se a procedência.

A sobrecasaca de transpasse e gola deitada, com duas ordens de 8 botões – peças do 3º uniforme da Marinha – foi muito usada por d. Pedro II, tendo apenas bordados nos canhões, distinguindo-se de sua similar do Exército apenas pelos botões com âncora (Est. 8). Nesta peça entra em uso, pelo plano de 1873, passadeiras nos ombros, que logo são suprimidas <sup>25</sup>. Com os uniformes da Marinha, d. Pedro II usou apenas a Ordem do Cruzeiro.

Em traje civil, S. Majestade deu sempre preferência à cor preta, usando algumas vezes colete branco. Com este vestuário trazia a chapa do Cruzeiro e por vezes uma miniatura do Tosão de Ouro na lapela esquerda, como se vê na aquarela de Andrè Verre, de 1863, e em litografias e fotografias.

Nos anos da coroação e do casamento de d. Pedro II, as modas já são bem diferentes e outros os usos, em comparação com a corte de d. João VI e época de d. Pedro I. As damas da corte vestem-se ainda de branco mas as plumas brancas são postas

---

24. Os grandes planos gerais de uniformes para a Marinha de Guerra foram aprovados pelos decretos: 27 de outubro e 10 de dezembro de 1823; nº 259, de 13 de dezembro de 1842; nº 1.829, de 4 de outubro de 1856; nº 5.268, de 16 de abril de 1873.

25. Sobrecasaca no Museu Histórico Nacional, Rio: idem, no Museu Imperial, porém, com gola em pé, bordada, e com uma ordem de oito botões com âncora. (O feitio desta peça é do próprio Exército e não da Marinha).



Litografia de Gaidrau representando dom Pedro II





caindo para trás. A imperatriz e as princesas apresentam-se em trajes de gala com vestidos decotados de seda ou chamalote branco com bordados, galões e estrelas de ouro; no corpete, renda dourada; as plumas são brancas com ponta verde. O manto é de veludo verde preso à cinta, e tem ramagens, esferas e coroas ou estrelas, bordadas a ouro. D. Teresa Cristina exibia o fitão das diversas ordens, chapa do Cruzeiro e outras; as princesas, o fitão azul-claro e a chapa do Cruzeiro. O penteado da moda no meado do século era simples, em cachos ou em bandós e quando muito, os cabelos ornados com um pente cravejado de brilhantes ou em diadema de fantasia. Há no Museu Paulista um retrato de d. Teresa Cristina com diadema e plumas verdes caídas por trás.

## Parte II

Dos oficiais e criados-maiores; dos ministros e secretários de Estado – Dos oficiais e criados-menores; dos médicos; dos porteiros da cana, reis d'armas, etc. – Dos oficiais e criados de inferior graduação – Das guardas reais e guardas imperiais.

A Casa Real de Portugal <sup>26</sup> formou sua corte com servidores – digamos criados, conforme a denominação consagrada – escolhidos tanto na nobreza como no Exército, e entre pessoas que se destacavam por seus grandes méritos, formando assim o corpo de oficiais maiores e menores. Com o passar do tempo estes cargos se tornaram honoríficos, havendo então efetivos e honorários, todos com mercês de ofício, regalias e foro especial, além dos criados de inferior graduação, cujos empregos não conferiam nobreza,

---

26. A primeira dinastia que reinou em Portugal teve início com o conde Henrique de Borgonha e se extinguiu com a morte de d. Fernando em 1383. Iniciou-se a dinastia da casa de Aviz com d. João I, mestre de Aviz, em 1385, que terminou em 1578, na batalha de Alcacer-Kibir com a morte do d. Sebastião. Após o domínio espanhol, estabeleceu-se a terceira dinastia, a da Casa de Bragança, em 1640, subindo ao trono de Portugal o 8º duque de Bragança, sob o nome de d. João IV.

A Casa de Bragança começou pelos anos de 1442, diz Vilas Boas Sampaio, e era o ducado mais antigo de toda a Espanha e Itália, casou o primeiro duque, d. Afonso I com dona Beatriz Pereira, filha do grande condestável d. Nuno Álvares Pereira. Esta casa reinou em Portugal até a proclamação da República em 1910.

A Casa Imperial brasileira é originária por d. Pedro I, fundador do Império do Brasil e seu primeiro imperador e defensor perpétuo, filho de d. João VI de Portugal, procede da Casa Real Portuguesa em terceira dinastia na pessoa do 8º duque de Bragança, rei de Portugal sob o nome de d. João IV. Governou o Brasil de 12 de outubro de 1822 (Aclamação de d. Pedro I) a 15 de novembro de 1889. Estava organizada nos moldes da Casa Real de Portugal.

ainda que nomeados pelo soberano; e os moços de estrebaria e outros, de condição plebéia.

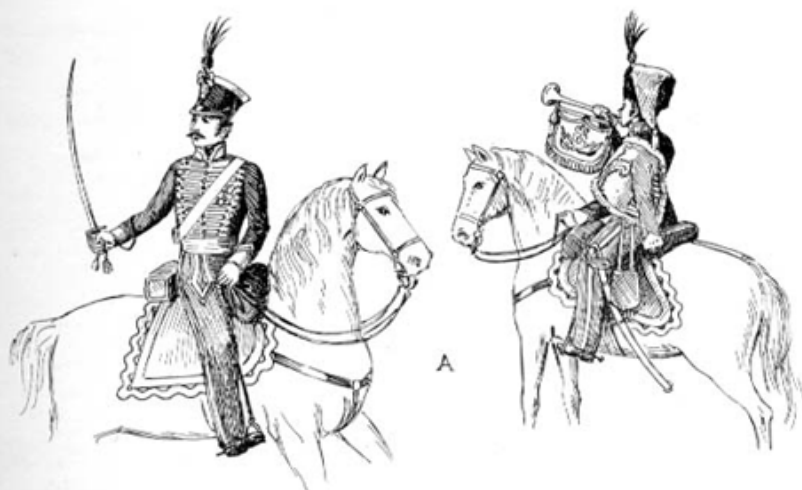
Como diz Silva Maia, criados menores ou particulares eram os que, ordinariamente, e no interior do Paço, faziam o serviço que, no rigor da etiqueta e nos atos públicos, pertenciam a alguns oficiais maiores e menores como camaristas, copeiro-mor, reposteiro-mor, trinchante-mor, vedor, copeiro-pequeno, guarda-roupa, servidor da toalha etc.<sup>27</sup>.

Todos os usos, cerimônias e etiquetas da corte e casa brasileira tiveram origem e fundamento nos da corte portuguesa, por sua vez baseados em costumes remotos, coordenados nas ordenações, revigorados e modernizados por regulamentos como o *Regimento do Mordomo-Mor da Casa Real* recompilados em 3 de junho de 1572; o auto de juramento do rei d. João IV, de 1 de dezembro de 1640, a ordem de 23 de dezembro do mesmo ano; o *Regimento da Casa Real* do rei d. João IV; *Ordens para o Serviço do rei D. Afonso VI*, de 6 de abril de 1660, e mais alguns alvarás ou decretos.

Os cargos ou empregos que existiram antigamente na casa real de Portugal e que caíram em desuso foram os seguintes: adail-mor, alfaqueque-mor ou provedor da redenção dos cativos, capitão-mor do reino, cevadeiro-mor, fronteiro-mor e pajem-mor. Outros, menos antigos e não restabelecidos na Casa Imperial foram: almotacé-mor, aio, anadel-mor, aposentador-mor, guarda-mor, meirinho-mor, mestre-sala, monteiro-mor, provedor das obras do Paço, sumilher da cortina, trinchante-mor. E mais os seguintes, que no Brasil só foram providos a título honorífico em ocasiões excepcionais, como nas coroações imperiais: alferes-mor, condestável, camareiro-mor, mestre de cerimônias (no lugar do mestre-sala), esmoler-mor, porteiro-mor, copeiro-mor e reposteiro-mor. O mordomo-mor foi cargo efetivo durante parte do Império.

Em conclusão, os cargos de oficiais maiores, efetivos ou honorários, com ou sem exercício, que existiram na Casa do Brasil foram: camaristas (gentis-homens), vedor ou vedor da casa, idem da imperatriz e das princesas, estribeiro-mor, reposteiro-mor, capelão-mor, esmoler-mor. Oficiais menores: guarda-jóia,

27. José Antônio da Silva Maia, *Apontamentos de Legislação*, etc., Rio, 1846. Idem, comentado por Américo Jacobina Lacombe, in *Anuário do Museu Imperial*, vol. I, 1940.





guarda-roupa, médicos, servidor da toalha, estribeiro-menor, moços-fidalgos da imperial câmara <sup>28</sup>.

Os camaristas, veadores e médicos faziam o serviço por turno simultaneamente, de onde se denominaram semanários.

**28.** Resumidamente, eis alguns dados extraídos de Vilas Boas Sampaio (*Nobil. Portug. Caps. XI e XII*) e J. A. da Silva Maia, *op. cit.*: Os ofícios titulares da guerra gozavam de nobreza política. O condestável assistia sempre ao lado do rei e nas coisas da guerra era a maior pessoa depois do príncipe, se se achava em campanha, senão a primeira. “Podia na guerra trazer guião, moças e reis d’armas, levando o estoque embainhado com a ponta para baixo, a diferença do rei que o trazia nu, com a ponta para cima”.

A dignidade foi criada em Portugal por d. Fernando em 1382: “Foi crédito desse título o grande condestável d. Nuno Álvares Pereira, fundador da casa de Bragança”.

Sobre o alferes-mor diz o autor que o ofício de alferes-mor é antiqüíssimo em Portugal e que em tempos do conde d. Henrique, progenitor dos reis de Portugal, o teve d. Fafez Luz, que veio com ele ao reino e fez o ofício de seu alferes em todas as batalhas. Era sua ocupação levar a bandeira real no Exército; “não podia desenrolá-la sem ordem do rei, e estendendo-a, haviam de soltar também as suas todas os outros alferes particulares”. Teve jurisdição de condestável antes que houvesse este cargo.

Alcaide, significa em Espanha o que tinha a seu cargo a guarda do castelo ou fortaleza. Continuou a ter o mesmo significado, acrescido da palavra *mor* para diferenciá-lo do alcaide pequeno, que era o seu substituto ou tenente.

Porteiro-mor era um oficial maior da Casa Real que tinha a seu cargo a guarda das portas, com jurisdição sobre todos os porteiros da casa. Recebia ordem de Sua Majestade dos que deviam entrar e falar-lhe.

Diz Vilas Boas que “todos os que ocupam este e outros cargos são tão ilustres no sangue e no merecimento que cada um deles pode dizer como Agesilau: não é o lugar o que engrandece o homem, mas são os homens os que autorizam o lugar”. Pelo regimento da casa do rei d. João IV, § 31, tocava ao porteiro-mor regular os acompanhamentos nas ocasiões em que Sua Majestade saía ou ia à capela, e fazia entrar na igreja cada um no seu lugar. No Império passou a ter o nome de porteiro da Câmara.

Camareiro-mor era o que tinha jurisdição sobre outras pessoas da câmara do rei; vestia-o e despia-o pela manhã e à noite, tendo aposento no paço para acudir com mais presteza a sua obrigação.

Estribeiro-mor, era o ofício a cuja ordem estavam os cavalos, coches e liteiras da casa real e a gente que servia nesse mister. Acompanhava ao rei quando saía a cavalo, calçava-lhe as esporas e ajudava-o a montar e a apeiar-se.

O reposteiro-mor fazia às vezes do camareiro-mor antes que o houvesse; era o chefe dos reposteiros.

Esmoler-mor era o ofício do que dava as esmolas que Sua Majestade mandava dar pela casa. Tinha como insígnia uma bolsa de prata.

O capelão-mor sempre foi uma das grandes autoridades da Casa Real; assistia a pessoa do monarca todas às vezes que ia a alguma igreja ou baixava à capela real.

Mestre-de-cerimônias foi título honorífico dado, nas solenidades da corte, ao responsável pela boa ordem do serviço.

Gentis-homens da câmara ou camaristas de Sua Majestade eram os que, por semana faziam o ofício do camareiro-mor, servindo e acompanhando Sua Majestade. Tinham como insígnia uma chave dourada.

Mordomo-mor, o maior da Casa do rei (*major domus*), pela sua denominação e pelo fim da sua instituição era um oficial que principalmente tinha à sua conta as despesas da Casa Real. Tinha como insígnia “uma cana na mão”.

“Os ofícios da casa real que estão chegados ao príncipe e assistem em particular ao seu serviço gozam de nobreza. O lugar de superior cabe ao mordomo-mor a que estavam sujeitos os oficiais e criados”.

Mordomo foi oficial menor, que na Casa Imperial, tratava de todos seus interesses e outras incumbências conforme o art. 114 da Constituição.

Havia ainda as damas camaristas, aias, açafatas, criadas moças, moças de quarto etc.

Com honras de oficiais menores: almoxarife da casa das obras dos paços imperiais; dito do Paço da Cidade; encarregado das imperiais cozinhas e mantearia; intendente da imperial quinta da Boa Vista etc. Além destes oficiais havia a repartição da Mordomia-mor na qual servia o mordomo da Casa Imperial; e a Mordomia, cujo mordomo foi por muitos anos o conselheiro Paulo Barbosa da Silva, guarda-jóias e porteiro da imperial câmara. Tinha esta repartição sob seus encargos numeroso pessoal dos diversos serviços como escrivães, escriturários, arquivistas, cirurgiões, mestres, o pintor da imperial câmara, advogado e ainda, o almoxarifado, os criados particulares e os diversos empregados <sup>29</sup>.

*Dos oficiais e criados maiores e menores; dos ministros e secretários de Estado* – Com a corte portuguesa no Brasil, os oficiais maiores e menores da Casa e os ministros e secretários de Estado usaram em traje de gala, conforme tradição firmada, casaca de corte (Est. 2 e Est. 8 A) vermelha com bordados a ouro e calção da mesma cor. A véstia e os canhões eram azuis com bordados à prata. No mais: chapéu armado com plumas, presilha, borlas e o tope português escarlata e azul escuro; camisa com bofes de renda, gravata branca, meias de seda, sapatos pretos, luvas e espada.

Esta casaca de corte era contornada de galão nas partes usuais e guarnecida de bordadura na abertura, gola, canhões, algibeiras, costuras das mangas, costas, no enfranque e nas abas.

Os bordados – nos quais notam-se pequenas variantes de uma farda para outra – imitavam uma fita que prendia de espaço em espaço lios de plumas, de espigas de arroz e laços de fitilho, motivos aumentados em tamanho no peito e diminuídos noutras partes. A esta bordadura chamaremos a seguir *bordado do padrão português*, para melhor diferenciação de outros.

Em pequeno uniforme, a casaca era azul ferrete, com duas ordens de botões, gola deitada formando lapela (Est. 8 B). A gola e os canhões eram vermelhos com o bordado particular da função na casa. Com esta farda podemos citar o retrato de

---

29. *Almanaque Laemmert*. Rio de Janeiro, 1855.

CORPO DIPLOMÁTICO  
Plano de 1931

Est. 15



Embaixador



Ministro de Segunda  
Classe



Conselheiro ou  
1º Secretário



2º Secretário

W.





Tomás Antônio de Vila-Nova Portugal, ministro de Estado de d. João VI, existente no Museu Histórico e o retrato de José Correia Picanço na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Proclamada a Independência do Brasil, apressou-se o príncipe d. Pedro em mudar as cores dos trajes da corte, o que fez logo, pelo decreto de 20 de setembro de 1822 no qual foi determinada a cor verde-escuro para todos uniformes em novo feitio, para todos os oficiais maiores e menores da Casa. Foi abolida a forma redonda e aberta, chamada “farda de corte”, e suprimida a véstia (colete comprido) por serem “além de dispendiosas, impróprias para o clima do Brasil”, sendo adotada a casaca abotoada, direita até a cintura e com abas compridas (Est. 8 C).

*Camarista* – A farda grande dos camaristas ou gentis-homens ficou sendo de pano verde-escuro, contornada na gola e canhões de um galão e uma trança bordados a ouro; acolchetada e com 9 casas bordadas a ouro de cada lado do peito, com 9 botões de fio de ouro; uma casa em cada lado da gola e três, em vertical, em cada canhão; nos botões do enfranque uma palma bordada a ouro.

Diz o decreto de 1822 que os bordados das casas eram como a “bordadura do padrão antigo das fardas pequenas”. Esta bordadura tem a forma alongada e curva afinando nas extremidades onde terminam em flores e folhagens; do seu contorno em dentes de serra brotam três espigas de arroz.

Calção e colete de casimira branca, meias de seda branca, sapatos de fivela, boldrié de cinto com espada e luvas. O chapéu armado tem plumas brancas, presilha e tope – que seria um disco verde-e- amarelo (Est. 8 C e Est. 9).

Para o pequeno uniforme ficou assentado farda da mesma cor, lisa, com 9 botões dourados, canhões e gola com as mesmas casas bordadas do “padrão antigo”. Chapéu sem plumas e no mais como no grande uniforme.

Como insígnia tiveram os camaristas uma chave de ouro sobre portinhola da algibeira direita.

*Guarda-roupa* – Debret faz referência ao bordado especial dos guarda-roupas com um vago esboço. De fato, tiveram estes oficiais menores uma bordadura parecida com a dos camaristas,

porém sem dentes no contorno e ornada de laços e espigas de arroz ou outra planta <sup>30</sup>.

No mais, seus uniformes eram idênticos aos dos camaristas, não tendo porém, trança na gola e canhões. Como insígnia usavam chave de prata na algibeira direita (Est. 9).

*Médico* – Tiveram os médicos suas casacas e demais peças como as anteriormente descritas, sem a trança na gola e canhões. Quanto à bordadura era no gênero da dos guarda-roupas, enfeitada de flores e folhagem miúda, com uma fita ondulada por trás, bordadura herdada do período colonial e mantida como todas as outras por d. Pedro I, com ligeiras modificações (Est. 8, E, F e Est. 12).

A farda dos médicos acompanhou a dos outros oficiais da casa imperial, nas modificações havidas com os decretos de 1828, 1840, etc. <sup>31</sup>.

Não nos consta que tivessem usado um distintivo especial, quando de semana, contudo, diz o coronel Rego Monteiro que o médico semanário usava uma ampulheta de bronze dourado <sup>32</sup>.

Quanto aos demais oficiais maiores e menores: veadores, estribeiro-mor, reposteiro-mor, guarda-jóias e moços-fidalgos, usaram as fardas de camarista ou tiveram nas respectivas bordaduras pequenas diferenças – o que não foi possível esclarecer.

Pelo decreto de 29 de setembro de 1822, ficou reservada a cor verde para as casacas, capotes e redingotes das librés da casa imperial, excetuado em canhões, forros, meias e véstias; e declarou que também faziam exceção, “o privilégio especial de que gozavam as pessoas com quem tinha devido, de usarem da cor verde nas librés dos seus criados”.

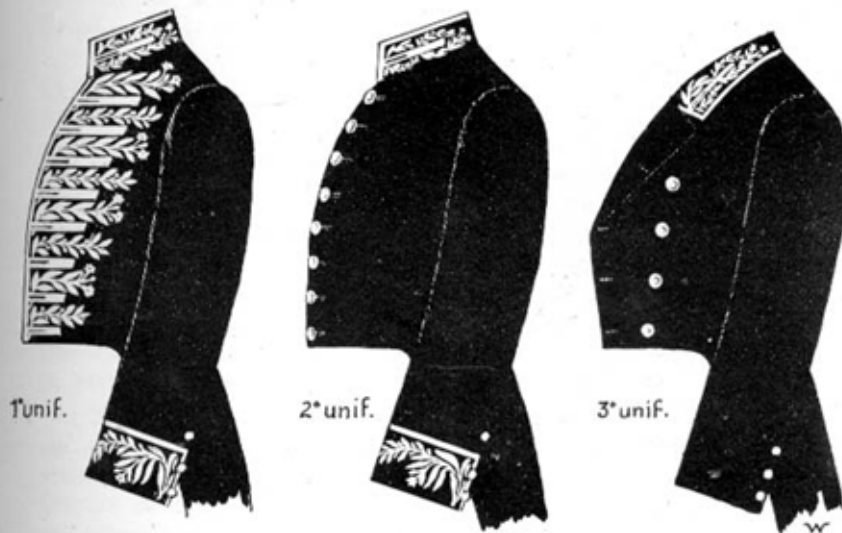
Sobre a tradição portuguesa de usarem os ministros de Estado as fardas de camaristas da casa real, tradição que passou para o Brasil Império, faz Debret os seguintes comentários: “Justificando a analogia entre o uniforme dos ministros e a indumentária dos camaristas na corte do Rio de Janeiro, pode-se observar que o antigo sistema de servidão generalizada estabelecida em Portu-

---

**30.** Fardas com estes bordados especiais podemos citar: retrato do major Koeler, in *Centenário de Petrópolis*, vol. VII, 1943; farda do dr. Antônio de Araújo Ferreira Jacobina, e uma outra, ambas no Museu Histórico Nacional; exemplares no Museu Imperial e no Museu Mariano Procópio.

**31.** Retrato a óleo de José Correia Picanço na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

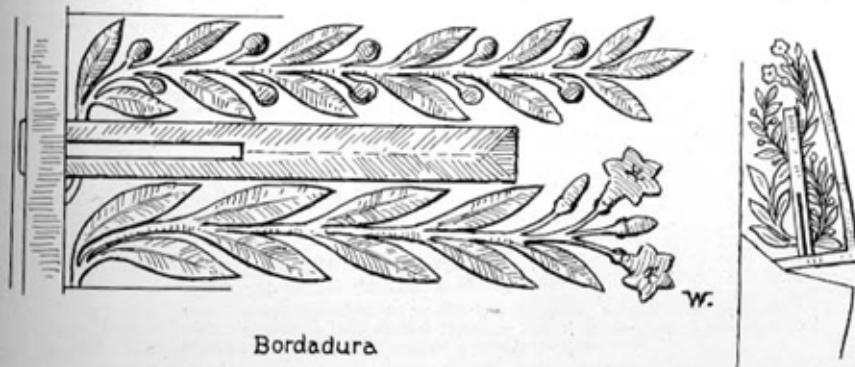
**32.** Cel. Jonatas Rego Monteiro. *Reminiscências de 50 anos Atrás, de um Cadete do I Regimento de Cavalaria*. “O Jornal”, de 2 dezembro de 1925.



1º unif.

2º unif.

3º unif.



Bordadura



gal autorizava o rei a classificar igualmente entre seus camaristas os súditos da mais alta nobreza e diplomatas ou os militares de mais mérito. É natural encontrar-se o reflexo desse costume no Brasil, governado pela corte de Lisboa”<sup>33</sup>.

Profunda alteração no plano de 1822 foi produzida pelo decreto de 20 de julho de 1828, que restabeleceu na farda de 1º uniforme os bordados de *padrão português*, abolidos na Independência. Criou-se portanto uma nova farda de 1ª gala para os gentis-homens da câmara ou camaristas e mais oficiais da Casa Imperial, passando para o 2º uniforme a que era até então do 1º, e para 3º, o que fora do 2º (Est. 10).

Os bordados da nova farda são “tais quais os das fardas primeiras dos criados do meu augusto pai (de gloriosa memória) e o resto do uniforme como o de segunda gala, unicamente com a alteração das casas no calção serem bordados e os botões de fio de ouro”, esclarece o decreto.

A volta ao uso desta farda de origem portuguesa foi mais um motivo de desgosto e de desagrado geral, agravando a má orientação política de d. Pedro I dos últimos anos do seu governo. Debret constata o fato e o registra dizendo foi uma modificação que irritou o partido brasileiro que nele via uma reminiscência do regime absoluto”<sup>34</sup>.

Após a abdicação de d. Pedro I voltaram os camaristas e ministros de Estado a usar, de preferência, a farda que fora estabelecida para 1º uniforme em 1822. Com efeito, são poucos os retratos de figuras do Primeiro Reinado e regência com a farda de *padrão português*, e quanto a exemplares, conhecemos apenas um, no Museu Simões da Silva<sup>35</sup>.

33. J. B. Debret, *op. cit.* Ed. Liv. Martins, p. 189.

34. J. B. Debret, *op. cit.* Liv. Martins, p. 191.

35. No Museu Simões da Silva, farda rica que pertenceu ao barão de Sorocaba, acompanhada da conta apresentada pelo alfaiate Henrique Soares de Andrade, 9 de outubro de 1828. Total: 816\$000, incluindo duas chapas e botões avulsos.

Sisson em sua *Galeria de Retratos*, apresenta com este padrão de casaca, o retrato de d. Francisco de Assis Mascarenhas, marquês de São João da Palma, mordomo-mor de d. Pedro I, (aliás, única pessoa contemplada com este cargo), e a do marquês de Maricá.

Como ministros e secretários de Estado de d. Pedro I, usando a mesma farda; José Clemente Pereira na estampa 10 de Debret; Francisco Vilela Barbosa, marquês de Paranaguá, em quadro a óleo no Museu Histórico Nacional; em estampas de Sisson, Felisberto Caldeira Brant, marquês de Barbacena.

Finalmente, pelo decreto de 20 de agosto de 1840 <sup>36</sup>, foi regularizada a situação dúbia, dada a repulsa pelo 1º uniforme de *padrão português*, que foi então oficialmente abolido, voltando a ordem que fora estabelecida em 1822. Na verdade, com a Regência no governo, a questão das fardas da corte não apresentava maior interesse, porém, quase um mês após a declaração da maioria foi baixado o decreto pelo qual passa a ser farda de 1º uniforme a que servia de segundo, e para segundo a que era de terceiro. Entra em uso em lugar do calção a calça de casimira branca com galão de ouro assentado sobre vivos de pano verde, nas costuras exteriores; para segundo uniforme calça idêntica sem o galão. O sapato é substituído por botins.

Em serviço, foi permitido o uso de casaca verde, aberta, com gola deitada e lapela, tendo bordado do padrão somente na gola.

O luto era manifestado por pantalonas pretas na segunda farda, e fumo conforme o uso. As chaves dos camaristas e dos guarda-roupas continuam em ouro ou prata, mas de novo padrão e postas em sentido vertical “com enfeite de serguin”. Os veadores da Casa Imperial têm como insígnia um dragão pendente de enfeite do mesmo serguin de fio de ouro.

Estas fardas foram mantidas até o fim do regime, sendo que o tope do chapéu armado passou a ser, depois de 1831, o então adotado: estrela de fio de ouro em disco de miçangas verdes; na presilha um dragão bordado.

Em 1869 o imperador recebeu uma representação assinada por vários camaristas e outros oficiais maiores para que nos atos da corte a calça de casimira branca fosse substituída por calça azul, em vista dos inconvenientes constatados no uso da calça de casimira branca. Entrava na fabricação grande porção de enxofre e este mareava os bordados e enegrecia os galões das costuras exteriores, tornando-se pesada a despesa para a sua substituição. O pedido foi aprovado por decreto de 31 de agosto daquele ano.

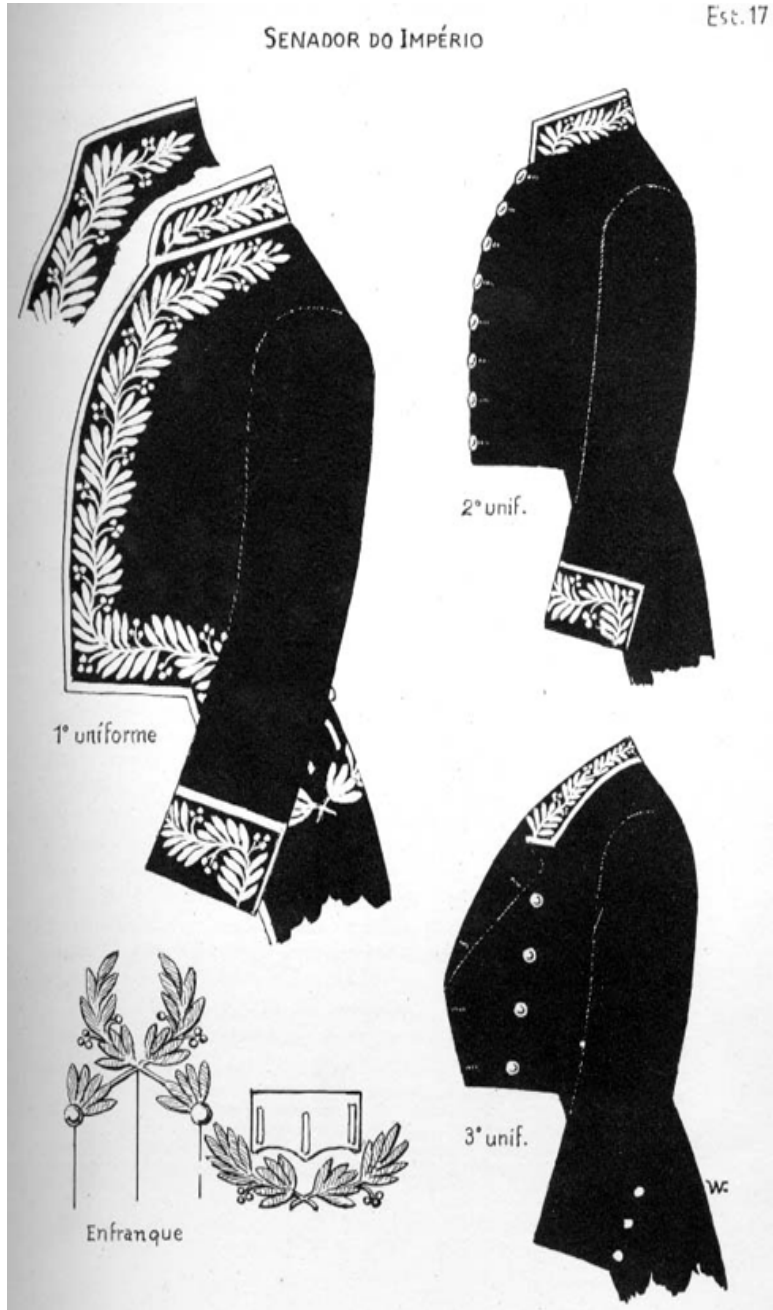
Tal alteração parece não ter sido obedecida e talvez tornou-se letra morta, pois a verdade é que não se conhece qualquer retrato de camarista ou gentil-homem com calça azul, nem tal peça nos museus. Nas solenidades da corte continuou o uso da calça de casimira branca, como se vê no quadro de Vítor Meireles,

---

**36.** Original pertencente ao arquivo do conselheiro Paulino, com seu neto José Antônio Soares de Sousa. Cópia gentilmente fornecida pelo dr. Alcindo Sodré.

SENADOR DO IMPÉRIO

Est. 17







existente no Museu Imperial, representando o juramento da princesa Isabel no Senado quando assumiu a regência de 1871.

Contudo, em nova representação a d. Pedro II em 1889, pedem os camaristas e outros oficiais maiores a revogação do decreto de 1869 e o restabelecimento da calça de casimira branca conforme o art. 5 do decreto de 1840, sendo atendidos a 9 de novembro de 1889<sup>37</sup>. Este decreto não chegou a produzir efeito pois a República foi proclamada seis dias depois.

Notam-se pequenas diferenças nestas fardas de umas para outras, sem haver contudo maior alteração no modelo. Questão de época ou de mão-de-obra, havendo peças com 9 botões, outras com 8 ou mesmo com 7<sup>38</sup>. Certa variedade constata-se nos botões que em algumas são de fio de ouro, noutras de metal dourado, ora com armas imperiais ora com P. 2º I. Outro fato que se observa em algumas delas é a ausência dos botões, e em alguns retratos é serem usadas abertas.

Os trajes mais comuns dos camaristas e ministros de Estado nos últimos vinte anos do Império foram os 2º e 3º uniformes: casaca com oito botões, tendo bordados apenas na gola e canhões e a casaca de modelo civil, com o bordado do padrão apenas na gola deitada.

Pelo decreto nº 20.041, de 7 de maio de 1931 o ministro e secretário de Estado das Relações Exteriores passou a usar fardas idênticas às dos embaixadores com uma esfera armilar de ouro, 5 cent. acima dos canhões. Sua descrição consta na parte referente ao corpo diplomático.

Os conselheiros de Estado tiveram como distintivo um dragão e coroa bordados a ouro acima do canhão esquerdo, determinado por decreto de 27 de julho de 1829. Com a restauração do Conselho de Estado a 23 de novembro de 1841, foi determinado um novo distintivo: uma esfera armilar bordada a ouro em seda amarela e coroa, cinco centímetros acima do canhão, no braço esquerdo ou em ambos (Est. 11).

Por decreto de 23 de novembro de 1844, o advogado do Conselho e os conselheiros membros do Instituto dos Advogados

---

37. Os decretos de 1840, 1869 e 1889 não constam nos volumes de *Leis e Decretos do Brasil* e suas cópias foram obtidas com o dr. Alcindo Sodré.

38. S. A. Sisson, *Galeria de Brasileiros Ilustres* (Os contemporâneos): marquês de Abrantes, marquês de Caravelas, marquês de Inhambupe e outros, nove botões; marquês de Valença, visconde de Caravelas, Francisco de Paula Sousa e Melo oito; visconde de Sepetiba, 7.

Brasileiros, tiveram vestimenta especial e entravam para dentro dos cancelos dos tribunais.

Devemos acrescentar que a espada tanto para os camaristas como para os ministros, senadores etc., tinham duas bainhas: uma de couro branco para o 1º uniforme e outra de couro preto para os demais.

*Dos porteiros da cana, reis d'armas etc.* – Os porteiros da cana, oficiais menores, eram empregados da Casa que guardavam as portas e davam entrada para o interior do paço. Faziam parte do acompanhamento de Sua Majestade nas solenidades, cortejos e atos públicos. O seu número e colocação nos cortejos parece ter variado segundo se conclui de descrições antigas, contudo, em tempos de d. João VI eram oito, os dois dianteiros com canas e os demais com maças de prata no ombro. Desfilavam nos cortejos logo após uma escolta de archeiros ou de polícia a cavalo, e vestiam casaca e capa de seda preta; conforme a solenidade levavam na mão os chapéus com plumas brancas. Atrás deles iam os reis d'armas, arautos e passavantes com suas cotas d'armas de seda e ouro ricamente bordadas <sup>39</sup>.

Os reis d'armas, os arautos e os passavantes eram também oficiais menores tanto na Casa Real como na Casa Imperial. Aos primeiros competia a ordenação, expedição e explicação dos brasões e cotas d'armas e faziam a proclamação nas aclamações e coroações dos reis ou imperadores. Assistiam aos atos solenes com ricas cotas com as armas reais ou imperiais bordadas a seda e ouro (ou em prata).

Os arautos e passavantes acompanhavam os reis d'armas, vestidos também com ricas cotas bordadas. Nos cortejos, como os porteiros, iam “todos a cavalo e descobertos”, diz o padre Luís Gonçalves dos Santos <sup>40</sup>.

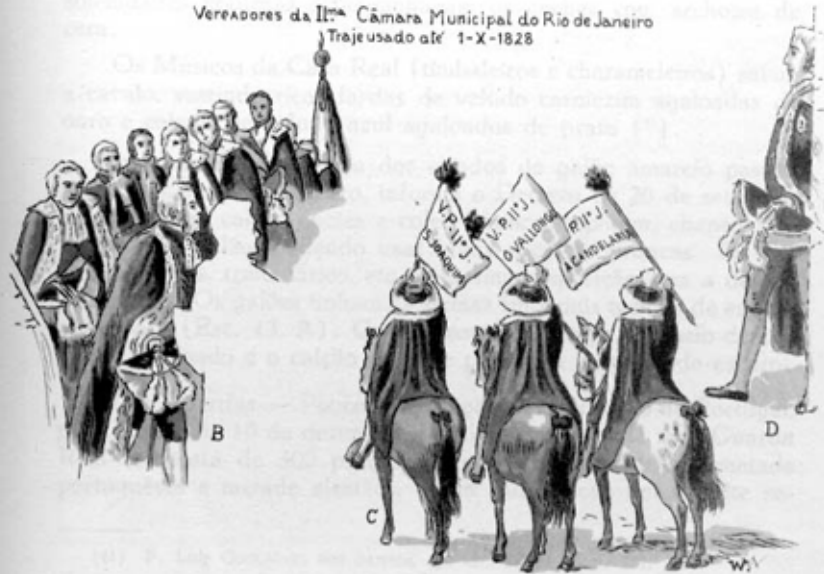
**39.** Auto de levantamento e juramento de d. João IV, 1º de dezembro de 1640, Col. Cronológica J. F. de Andrade e Silva. Auto da aclamação de d. José I, 7 de setembro de 1750, Col. Delg. – P. Luís Gonçalves dos Santos, Memórias, etc., Aclamação de D. João VI, II Vol. p. 182, 222.

**40.** Havia nove reis d'armas. Os três primeiros chamados propriamente *reis d'armas*; os segundos chamados *arautos* e, os últimos, *passavantes*. Os três primeiros representavam os três principais reinos da Coroa: Portugal, Algarves e Índia (com os domínios ultramarinos). Os arautos representavam as cidades e os passavantes as vilas. Foram criados por d. Manuel com o fim de sistematizar a heráldica portuguesa, e para isso os fez estudar o assunto em várias cortes. No Brasil havia somente três reis d'armas, um de cada categoria, “sem terem a instrução que neles desejou d. Manuel”. (P. Luís Gonçalves dos Santos, op. cit. – J. A. da Silva Maia, op. cit.).

Durante o governo de d. João VI no Brasil, foi rei d'armas Portugal, Isidoro da Costa e Oliveira. No governo de d. Pedro II, José da Silva Rodrigues, e depois de 1870 Manuel dos Santos Carramona.



Vereadores da II<sup>ma</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Trajeusado até 1-X-1828





*Dos oficiais e criados de inferior graduação* – Desde tempos recuados foram duas as categorias dos criados inferiores da Casa Real, a de galão branco (ou de prata) que era a dos alabardeiros, e a de galão amarelo (ou de ouro), a dos criados inferiores, cocheiros, etc.

A farda usada nesta segunda categoria era do mesmo gênero, da dos alabardeiros, ou seja, casaca e calção vermelhos, gola, canhões e véstia azul-escuro com galões largos e estreitos de seda amarela com as armas reais bordadas de espaço em espaço; chapéu armado com galão e presilha de seda branca e laço português. No mais, meias brancas, sapatos de fivela, cabelo empoadado e respectivo laço de fita preso à gola. Os remadores da galeota real, camisa vermelha, faixa azul e gorro vermelho com chapa d'armas, e guarnição de prata.

Os criados acompanhavam os cortejos ao lado dos cavaleiros (arautos, passavantes e reis d'armas), e um de cada lado da montaria do corregedor do crime da corte e casa. Um deles levava o teliz encarnado no braço e o outro o teliz de couro. Nas solenidades noturnas acompanhavam os coches com archotes de cera.

Os músicos da casa real (timbaleiros e chameleiros) saíam a cavalo, vestindo ricas fardas de veludo carmesim agaloadas de ouro e coletes de veludo azul agaloados de prata <sup>41</sup>.

No Império, a casaca dos criados de galão amarelo passou a ser de pano verde-escuro, informa o decreto de 20 de setembro de 1822, com calção, meias e colete branco, espadim, chapéu sem pluma nem galão, podendo usar botas e calças brancas. Os cocheiros, sotas, trintanários etc., a mesma disposição com a devida graduação. Os galões tinham as armas imperiais tecidas de espaço em espaço (Est. 13 A). Com o passar do tempo o cabelo deixou de ser empoadado e o calção e colete passaram a ser verde-escuro.

*Das Guardas* – Pouco tempo após a restauração de Portugal, por decreto de 10 de dezembro de 1640, foi formada uma guarda real composta de 300 praças inclusive os alabardeiros, metade portugueses e metade alemães, tendo cada nação um tenente se-

41. Padre Luís Gonçalves dos Santos, *op. cit.* Época II, p. 182, 222.

parado. Pelos estatutos de 5 de fevereiro de 1646, teve o nome de guarda real portuguesa e alemã <sup>42</sup>.

Na comitiva real de Portugal chegada ao Brasil em 1808, desembarcou um certo número de praças da guarda real de arceiros de Lisboa. Por decreto de 13 de maio do mesmo ano organizou-se no Rio de Janeiro a Guarda Real para o serviço do príncipe regente, sob o comando do marquês de Belas (capitão de uma das companhias de Lisboa), servindo como tenente José Maria Raposo. Foram então nomeados 1 sargento, 3 cabos, 21 soldados (1 pífaro e um tambor), escrivão e tesoureiro. Pouco depois foi a guarda aumentada para duas companhias.

Seu uniforme no Brasil foi o mesmo de Lisboa: casaca vermelha, de corte, com galão largo de prata guarnecendo a frente, costuras, abas, algibeiras, golas e canhões, contornado por outros com as armas reais sem cores neles tecidas e repetidas; botões de prata; gola, canhões e véstia de cor azul-escuro; galões brancos na véstia e casas do mesmo galão nos canhões. Chapéu armado com galão branco, presilha e tope português; meias brancas, sapatos de fivela. Talabarte agalado sustentando a espada; alabarda. O cabelo, conforme a tradição do século XVIII era empoado mas sem rabicho. Usavam platinas azuis com galão e franja branca (Est. 13).

Os oficiais tinham o mesmo uniforme porém guarnecido de galão dourado, liso; as dragonas eram prateadas e a espada pendia de boldrié de cinto; em lugar de alabarda, o espontão. Os cabelos eram empoados ficando o laço de fita (catogã) do antigo rabicho, preso na parte posterior da gola, usos que poucos anos depois foram abandonados <sup>43</sup>. Em Portugal o uniforme foi mantido até o advento da República.

Com a Independência do Brasil o corpo tomou o nome de guarda imperial de arceiros. Por decisão de 18 de junho de 1823, seu estado foi elevado a 40 homens efetivos e 20 honorários.

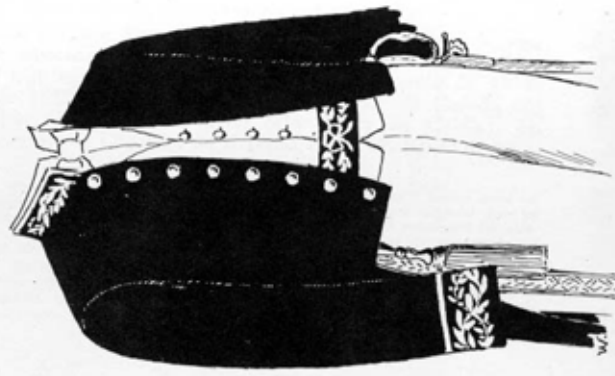
Seu uniforme passou a ser inteiramente em cor verde da libré da Casa Imperial, e os galões de prata acompanhados de outros

---

**42.** A 12 e a 27 de junho de 1762 foi determinada em Portugal a formação de dois batalhões de tropas suíças, a 4 companhias de 200 homens. Metade era formada de suíços e o resto de alemães e húngaros. Estes batalhões foram logo extintos criando-se o regimento de reais estrangeiros, regulamentado a 17 de setembro do mesmo ano. Teve o nome de guardas do corpo conforme o decreto de 20 de fevereiro de 1793.

**43.** J. B. Debret, *op. cit.*, estampa 22. Desenho original em cores do mesmo autor, Coleção Raimundo de Castro Maia, Rio.

Vereador da Ilma. Câmara Municipal do Rio de Janeiro



Chapeu armado



canhões



gola



cinto







de seda amarela com as armas imperiais a cores bordadas de espaço em espaço; os galões na mesma disposição da antiga guarda portuguesa. Chapéu armado com galão branco, presilha, e laço verde-e-amarelo; talabarte, espada, meias, sapatos e alabarda, tudo conforme o uso. Os oficiais com a farda guarnecida de galões dourados, lisos, dragonas, espada, etc. Com pequenas modificações o uniforme foi mantido até a mudança do regime.

O povo, na sua tradicional irreverência, apelidou aos criados do paço de “toma larguras”, e de “lagartos”.

Informa Debret que a guarda teve banda de música formada por ordem de d. Pedro I com músicos alemães vindos com a princesa Leopoldina, composta de trompas inglesas e de um trombone em lugar do “tambor medíocre e do pífaro detestável”<sup>44</sup>.

Os alabardeiros davam guarda no paço “de escada acima”, abriam e fechavam a marcha nos cortejos e formavam alas nos lados dos coches da família reinante ou do pátio.

O capitão da guarda, chefe do corpo de archeiros (ou alabardeiros) teve em Portugal pelas leis antigas grandes prerrogativas. Servia no paço e marchava à direita de Sua Majestade, a cavalo quando o acompanhava junto ao coche, a pé quando o monarca ia sob pátio.

No reinado de d. Pedro I foi capitão da guarda José João de Andrade Pinto. Na cerimônia da coroação de d. Pedro II, serviu como capitão da guarda João Maria da Gama Freitas Berquó, cargo que conservou por alguns anos<sup>45</sup>.

Com a corte portuguesa no Brasil, a necessidade de uma guarda montada tomou-se imperativa. E o príncipe d. João supriu logo aquela falta transformando, por decreto de 13 de maio de 1808, as antigas companhias a cavalo da guarda dos vice-reis (levantadas em 1765 pelo conde da Cunha), em 1º regimento de cavalaria do exército, com a finalidade de servir

44. J. B. Debret, *op. cit.* Ed. Livr. Martins, p. 202. Diz o mesmo autor em nota à página, que a guarda de archeiros tinha bandeira, o que é estranho, pois tal insígnia não consta em lei, tabela ou outro documento, nem o corpo tinha porta-bandeira. Refere-se, provavelmente, à bandeira do rei ou à do imperador que era apresentada nas solenidades pelo alferes-mor.

45. Em 1849, a guarda era composta de 1 capitão, 1 tenente, 1 escrivão, 1 cirurgião, 1 primeiro-sargento, 1 segundo-sargento, 8 cabos, 2 tambores, 2 pífaros, 40 praças efetivas e 40 honorárias. Berquó era o seu capitão e João José de Almeida Mascarenhas Ramos o tenente.

de *Guarda Real de Sua Majestade*, nome pelo qual passou a ser conhecido <sup>46</sup>.

Tomando parte nos cortejos e festas da corte, vestiu esta guarda imponentes e ricos uniformes. (Est. 14 A).

Durante o reinado de d. Pedro I, o 1º regimento de cavalaria deixou de exercer a função de guarda de S. M. Imperial, da qual foi encarregada a imperial guarda de honra, antiga guarda do príncipe regente d. Pedro, oficializada a 1º de dezembro de 1822 e extinta em 1832. Neste período o 1º regimento de cavalaria manteve-se no seu papel de unidade de 1ª linha.

Teve também a denominação de guarda imperial o corpo de estrangeiros (batalhões de caçadores e de granadeiros) criados em 1823 e abolidos em 1830 <sup>47</sup>.

Na cerimônia da coroação de d. Pedro II, formou o corpo de cavalaria da guarda nacional da corte “caprichosamente uniformizada de novo” e os demais corpos da mesma linha, por estarem destacadas pelas províncias as unidades do Exército. Poucos anos depois voltou o 1º regimento de cavalaria do Exército a ser tacitamente regimento da guarda, razão pela qual não fez a campanha do Paraguai.

### Parte III

#### Do corpo diplomático e do corpo consular

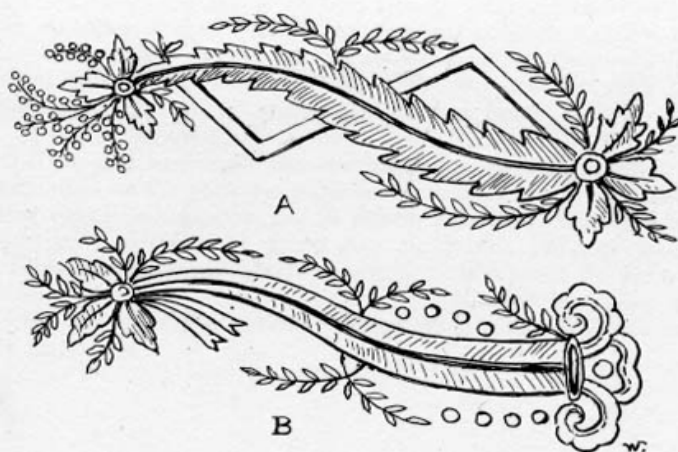
*Do corpo diplomático* – Apesar de lacônico é, assim mesmo, bastante elucidativo o decreto de 6 de dezembro de 1822. Por ele vemos que os empregados diplomáticos da época anterior, isto é, os enviados extraordinários e ministros plenipotenciários de d. João VI usavam farda azul e que os seus bordados foram mantidos por d. Pedro I, mudando-se apenas a forma e a cor das fardas, que passaram a ser direitas e de cor verde. As casacas, de redondas e abertas passaram a retas e abotoadas. Seus bordados

---

<sup>46</sup>. Diz o padre Luís Gonçalves dos Santos, que “o esquadrão da cavalaria da guarda dos vice-reis serviu de casco de um regimento que se levantou para a guarda das pessoas reais e passou a aquartelar-se na Praça do Rocio e os cavalos no jogo da bola de Bento Esteves na rua detrás do hospício” e que construíram-se novos quartéis em São Cristóvão para o regimento. *Memórias, etc.*, Introdução, nota 8; idem, *Época II*, pp. 102, 120 e 125.  
<sup>47</sup>. C. Schichthorst. *O Rio de Janeiro como é, 1824-1826*, traduzido por Emy Dodt e Gustavo Barroso, p. 235.

FARDAS E BORDADOS NÃO CLASSIFICADOS

Est. 20





consistiam em galão e trança no contorno e canhões, e casas guarnecidas de fina ramagem; calção e véstia ou colete brancos, ou azuis, meias brancas, chapéu armado com pluma branca etc. Farda desta categoria conhecemos apenas a da pequena estampa de Debret retratando d. Pedro de Meneses, marquês de Marialva, escudeiro-mor de d. João VI e ministro plenipotenciário em França entre 1818 e 1820.

O que ficou estabelecido pelo decreto de 1822 foi mantido até 1834. A única farda que neste intervalo merece uma especial referência é a de José Joaquim da Rocha, ministro plenipotenciário do Brasil em Paris em 1831, e na Santa Sé em 1834 e cujo retrato em litografia figura na *Galeria* de Sisson. Sua farda deve ter sido executada em Paris e mais ou menos de fantasia, pois não se filia nem nas fardas de tradição portuguesa nem nas de origem brasileira, com folhas e flores de lírio e da qual naturalmente tomou conhecimento depois de 1834. Além de ser abotoada com dez botões, sua trança difere do padrão luso-brasileiro e as ramagens são de folhas e flores de variados tipos.

Como já adiantamos, em 1834, pelo decreto de 15 de maio, foi aprovado o regulamento das legações do Império, publicado com as estampas detalhadas dos figurinos com os uniformes dos embaixadores, enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, encarregados de embaixada, secretários de legação e adidos.

O uniforme grande ou rico era composto de casaca sem botões, com o contorno bordado e acompanhado de uma trança. Para os embaixadores, ramagens de lírio florido guarneciam o peito, abas, gola, canhões, traseira, algibeiras e o seu contorno; colete de casimira branca com botões pequenos do padrão; calça de casimira branca com galão largo dourado; chapéu armado com presilha, tope e plumas brancas; espada, botinas e luvas.

Para os enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, o mesmo uniforme sem os bordados nas abas, para os encarregados de Negócios e para os secretários de embaixada, uniforme igual ao anterior, tendo porém bordados estreitos no peito e sem os bordados em torno das algibeiras; para os secretários de legação, uniforme idêntico, sendo os bordados do peito apenas um ramo de lírios; finalmente, os adidos, com bordados somente na gola, canhões e traseira, e abotoado por nove botões com armas imperiais.

Em pequeno uniforme a casaca só tinha bordados na gola, canhões e traseira; colete branco; chapéu com plumas pretas e calça de pano verde escuro com galão largo. Este plano de uniforme foi mantido durante a regência e Segundo Reinado. Veja-se o excelente retrato do conselheiro Lopes Neto, pintado por Pedro Américo, no Museu das Belas-Artes.

Proclamada a República, o primeiro ato referente aos uniformes do corpo diplomático foi a circular de 27 de maio de 1890, que determinou a substituição nos botões e nos copos das espadas das armas imperiais pelas da República; conservou-se no chapéu o tope de 1831 sem os ornatos.

O plano de uniformes do corpo diplomático adotado em 1931, outra coisa não é senão a continuação, sem desvio, de uma tradição centenária no trajar dos representantes do governo brasileiro no estrangeiro. Foi aprovado pelo decreto nº 20.041, de 7 de maio de 1931, assinado pelo chefe do governo provisório dr. Getúlio Vargas e referendado pelo dr. Afrânio de Melo Franco. Mereceu uma publicação especial do ministério das Relações Exteriores em 1933, acompanhada de uma série de figurinos amplamente elucidativos e de uma exposição resumindo a evolução dos uniformes do corpo diplomático pelo dr. José Roberto de Macedo Soares, então 2º introdutor diplomático.

Os uniformes aprovados conservam a mesma cor, feitiço e bordados do plano de 1834. Para os ministros de Estado das Relações Exteriores foi facultado o uso dos uniformes de embaixador, tendo a mais uma esfera armilar dourada de 0,025m de diâmetro em cada manga a 0,05m acima dos bordados dos canhões <sup>48</sup>.

Neste plano, a casaca é descrita sob o nome de fardão e é abotoada por 8 botões: a espada pende de um talabarte de algodão e elástico usado sob a casaca, em 1º uniforme a calça é de pano verde-escuro para as solenidades de dia e facultativamente de casimira branca para as cerimônias à noite, ambas com galão largo dourado nas costuras exteriores; o chapéu armado tem plumas brancas para os chefes de missão diplomática, e plumas pretas

---

**48.** Estes ministros tiveram o uso de farda determinados por decreto de 31 de dezembro de 1913, porém sua regulamentação não chegou a ser estabelecida, informa o dr. José Roberto Macedo Soares em sua exposição citada.



D. Pedro II em trajes majestáticos





para os encarregados de negócios, conselheiros, secretários e adidos, todos com tope e presilha <sup>49</sup>.

Em 1º uniforme, os embaixadores têm pois a farda de 1834 com as diferenças já apontadas, o mesmo se dando com os ministros de primeira classe que adotam a farda dos antigos enviados extraordinários e ministros plenipotenciários. A farda dos ministros de segunda classe é a dos antigos encarregados de negócios e secretários de embaixada; os conselheiros e primeiros secretários, casaca semelhante a dos antigos secretários de legação; finalmente os segundos secretários têm a farda dos antigos adidos (Est. 15).

O 2º uniforme é composto de jaqueta de sarau de brim branca com platinas e botões dourados; colete de piquê branco; gravata de seda preta, horizontal; calça de pano verde com galão dourado; boné com capa de brim branco; sapatos de verniz preto e meias pretas.

O 3º uniforme compõe-se de túnica de gola aberta deitada, de brim branco abotoada por quatro botões dourados; platinas; calça de brim branco; espada com fiador; boné com capa de brim; gravata de seda preta de laço vertical; sapatos de camurça branca com meias brancas; camisa e colarinho branco engomado sendo o colarinho de ponta dobrada.

O 1º uniforme é de inverno, os 2º e 3º são de verão. Os chefes de missão diplomática, efetivos, usam no 3º uniforme punhos bordados a ouro sobre flanela branca. O boné tem cinta de pano verde-escuro, armas da República bordadas a ouro, jugular de galão e bordados na pala conforme o grau. As platinas são cobertas de galão dourado ou pano verde-escuro com bordados no contorno, estrelas conforme o cargo, armas federais e botão.

É criado um sobretudo de pano verde-escuro, de transpasse e lapelas; gola de veludo preto; presilha e pestanas nas traseiras; ombreiras do mesmo pano com 3 botões grandes.

---

49. Na República, em matéria de topes, tem reinado a maior desorientação possível do que tem resultado dualidade e variedade deste significativo distintivo. O tope deve ser um e único, como sempre foi compreendido e continua a sê-lo em toda a parte.

Proclamada a República, foi criado a 11 de junho de 1894, um tope circular com as três cores concêntricas, verde, amarelo e azul, em lugar do de 1831. Contudo, os oficiais gerais continuaram a usar o tope imperial nos chapéus armados até 1920! E no corpo diplomático, como vemos no plano atual, continua o mesmo em uso. Uma verdadeira balburdia passou a reinar no terreno dos símbolos e distintivos agravada depois de 1931; salvam-se a Marinha de Guerra e o corpo consular que usam acertadamente o tom de 1894.

Pelo decreto nº 21.498, de 23 de julho de 1946, deixam os ministros de Estado de usar a farda de embaixador. Fica proibido usar aberta a casaca. O 2º uniforme de jaqueta é abolido e o 3º, de brim de linho passa a ser facultativo, suprimindo-se os bordados dos canhões e adotando-se na gola em pé, retângulos bordados conforme a categoria. Neste uniforme o boné é substituído pelo chapéu armado. Nos punhos o número de botões passa a indicar a função ou posto.

*Do corpo consular* – O corpo consular veio a gozar durante mais de um século da regalia de vestir fardas da Armada por efeito da resolução de 9 de outubro de 1789. Tal resolução aprovou o regulamento para os cônsules de Portugal em portos do estrangeiro, permitindo que os vice-cônsules usassem o uniforme de capitão-tenente, e os cônsules, o de capitão-de-mar-e-guerra, com diferenças indicadas em modelos aprovados. Os mesmos postos foram confirmados pelo regimento de 14 de abril de 1834 com os distintivos ou modificações já em uso.

O regulamento aprovado pelo decreto nº 520 de 11 de junho de 1847, diz em seu art. 34: “Aos cônsules gerais compete o uniforme de capitão-de-mar-e-guerra da Armada Imperial; aos cônsules o de capitão-de-fragata, e aos vice-cônsules e do capitão-tenente, tendo os primeiros bordados na gola e canhões como atualmente, e os segundo e terceiros somente na gola”.

Por decreto de 30 de julho de 1913 foi determinado que o corpo consular adotasse uniforme de pano verde-escuro, idêntico aos do corpo diplomático, porém bordados a fio de prata; casaca abotoada, luvas de pelica e botinas de verniz preto. O decreto nº 10.901, de 20 de maio de 1914 porém, aboliu aquele decreto e mandou restabelecer os uniformes em uso, da Armada nacional, com exclusão dos distintivos de oficiais combatentes e com as alterações constantes na circular de 27 de maio de 1890.

Finalmente, pelo decreto nº 20.041, de 7 de maio de 1931 foi aprovado o grande plano já citado, que criou novos uniformes no corpo diplomático e os do corpo consular.

Em uniforme de inverno a casaca é verde-escuro, do mesmo feitio que a do corpo diplomático, porém sem botões e sem trança, sendo os bordados de ramagens de lírio mais simples que os daquele corpo e apenas na gola, camião, portinholas e traseira. A distinção da categoria é feita pelos bordados do canhão: cônsul geral, dois ramos; cônsul de 1ª classe, um ramo; cônsul de

2ª classe, um ramo curto, e cônsul de 3ª classe, um ramo curto sem flor. Chapéu armado com plumas pretas, presilha e tope (disco de fita verde-e-amarelo); calça de pano verde-escuro com bordado com galão mais simples que o do corpo diplomático e facultativamente calça de casimira branca, com o mesmo galão; luvas brancas; colete de casimira branca; espada com fiador; botinas de verniz preto. O sobretudo é do mesmo feitio que o do corpo diplomático.

Os 2º e 3º uniformes (de verão), em jaqueta e blusa com calça de brim branco, são idênticos aos descritos para o corpo diplomático com as diferenças estabelecidas para o corpo consular, sendo as platinas de flanela branca com bordados, estrelas distintivas, armas federais e botão. O boné nas mesmas condições, tem porém jugular de couro preto e pala de oleado preto lisa, salvo para os cônsules gerais que é bordada à prata.

Pelo decreto nº 21.498 de 23 de julho de 1946 o corpo consular passa a usar de fardas do corpo diplomático do seguinte modo: os cônsules gerais, uniforme de ministro de segunda classe; os cônsules de 1ª classe, uniformes dos segundos e terceiros secretários. Como diferença, uma chapa circular de 0,025 m tendo gravada a constelação do Cruzeiro do Sul, posta na manga a 0,05m dos bordos do canhão.

#### Parte IV

Dos presidentes de província – Senadores do Império – Deputados gerais Vereadores da ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro

*Dos presidentes de província* – As fardas usadas durante o Império pelos presidentes de província, tiveram origem imediata nas dos antigos capitães gerais e governadores das capitânicas, e não foram mais do que a continuação de um padrão tradicional. Mantiveram o mesmo tipo de casas, sendo mudada a cor do pano e substituída a ramagem portuguesa por outra de significado nacional, em razão da nova condição política do Brasil.

Tal farda foi adotada, provavelmente, em razão da lei de 20 de outubro de 1823, que aboliu as juntas provisórias nas províncias do Império substituindo-as por presidentes.

Pelos retratos e fardas existentes, deduz-se que foram três os uniformes. No primeiro: casaca de pano verde-escuro, direita e

acolchetada, guarnecida de galão e com oito casas retas de cada lado do peito, tendo nos intervalos ramos de cafeeiro frutificado e de tabaco florido, a começar junto à gola, tudo bordado a ouro; canhão com um ramo de cafeeiro e um de tabaco; na gola um de cafeeiro; calça de casimira branca com galão dourado; chapéu armado, espada etc. (Est. 16).

Para o 2º uniforme, casaca idêntica à anterior, lisa, sem bordados no peito e abotoada por oito botões dourados com a cifra de d. Pedro II; na gola, contorno de galão e uma casa com as ramagens de cafeeiro e tabaco entrelaçados; canhões como no primeiro uniforme; calça de casimira branca, etc.

No 3º uniforme, casaca verde-escuro, aberta, de gola deitada formando lapelas; gola com contorno de galão e uma casa de cada lado como no 2º uniforme; canhões lisos com três botões; calça de pano verde-escuro e colete do mesmo pano ou branco <sup>50</sup>.

*Dos senadores do Império* – Aos senadores foi permitido o uso do uniforme especial pelo decreto nº 266, de 19 de janeiro de 1843, que aprovou o respectivo modelo. Não nos foi possível encontrar os figurinos. O plano constou das seguintes peças: 1º uniforme – casaca de pano verde-escuro, direita, acolchetada, ou usada aberta mostrando o colete e a gravata. Bordados formados de um ramo estreito com folhas finas agrupadas de cinco e cinco e de pequenos frutos retinidos de três em três. O ramo guarnece o peito, a gola, os canhões, o contorno das algibeiras e nos botões do enfranque. Colete de casimira branca e calça do mesmo tecido com galão largo. Chapéu armado com plumas etc.; espada, luvas e botinas. Houve em certa época ligeira modificação: a gola passou a ter bordado próprio entre galões (Est. 17).

Para 2º uniforme a casaca era conforme a norma estabelecida, lisa, da mesma cor da do 1º uniforme, mas abotoada por oito botões, tendo bordados apenas na gola e nos canhões. Calça de casimira branca, chapéu armado, espada etc.; botões com P. 2º I.

---

50. Em 1º uniforme, retrato de Francisco Vicente Viana, barão do Rio das Contas, 1º presidente da província da Bahia em 1822, falecido em 1828 (Antônio Loureiro de Sousa – *Baianos Ilustres*, 1945). Retrato de Luís Antônio de Almeida, presidente da província da Bahia em 1864 (fot. no arquivo do A.) Uma casaca no Museu Histórico Nacional. Do 2º uniforme: casaca de Cesário Miranda Ribeiro, presidente da província do Paraná em 1888, Museu Mariano Procópio. 3º uniforme: retrato a óleo de João Caldas Viana, presidente da província do Rio de Janeiro em 1843, Museu Imperial; casaca de Eugênio Horta Barbosa, presidente da província do Espírito Santo em 1876, Museu Mariano Procópio.

Em 3º uniforme, casaca aberta, de cor verde-escuro, de gola deitada e lapelas com bordados somente na gola. No mais, calça de pano verde-escuro, colete da mesma cor ou branco <sup>51</sup>.

*Dos deputados gerais* – O plano de uniformes especiais para os deputados gerais foi aprovado pelo decreto nº 285, de 21 de abril de 1843, com os respectivos figurinos. Tais estampas não nos foi dado encontrar em nenhum arquivo ou biblioteca.

Foram estas fardas de pano verde-escuro com ramos de tabaco florido conforme alguns exemplares e retratos existentes, e na mesma disposição das dos senadores, sendo o 1º uniforme guarnecido de galão e trança com bordados no peito, gola e canhões (farda que se confunde com a do corpo diplomático); calça de casimira branca com galão largo, chapéu armado etc. Em 2º uniforme, casaca abotoada, com bordados apenas na gola e canhões, e em 3º, casaca aberta, de lapelas, com bordado na gola deitada; no mais conforme o uso.

*Dos vereadores da ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro* – O uso de um traje especial para os vereadores é de antiga data. No auto de levantamento e juramento do d. João IV, a 1º de dezembro de 1640, lê-se que o presidente da Câmara de Lisboa, conde de Castanhede, compareceu “vestido de veludo negro aforrado de tela branca e mangas da mesma cor”.

No Rio de Janeiro, o traje dos vereadores durante a permanência da corte portuguesa no Brasil e sob o governo de d. Pedro I, até 1828, era composto de casaca, calção e colete pretos, meias brancas e sapatos de fivela. O chapéu de seda preta era desabado e com a frente levantada, guarnecido nas abas de pluma branca; na frente, presilha dourada e laço português. A partir de certa época passaram a usar um penacho de três plumas brancas sobre o laço (Est. 18).

A peça mais característica era a capa preta com volta e pala de seda branca bordadas a ouro e prata; jabô de rendas brancas. Empunhavam vara branca e, nos bandos e cortejos desfilavam a cavalo com a montaria ricamente ajaezada, sendo as crinas tran-

---

51. De 1º uniforme: fot. do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, *Tribuna de Petrópolis*, suplemento; fardas de outros senadores: Museu Histórico Nacional, Museu Paulista, Museu Mariano Procópio. Do 2º uniforme: farda de João Florentino Meira Vasconcelos, Museu Paulista.

çadas com fitas e a cauda enfeitada de laço e de longas fitas de várias cores. O Senado da Câmara tinha sua bandeira – e teve diversas. Depois da Independência passou sua insígnia a ser a bandeira imperial em seda adamascada, com franja, e armas bordadas. Tinha como remate a esfera armilar em prata. Sua forma era a de um trapézio retângulo <sup>52</sup>.

Pela reforma das câmaras municipais, determinada pela lei de 1º de outubro de 1828 seu traje foi abolido. Em 1841, porém, por avisos de 25 de janeiro e 15 de abril, foi declarado que os vereadores do Senado da Câmara do Rio de Janeiro podiam usar de novo “as vestiduras antigas com capa de volta nas solenidades, mas não o estandarte e as varas”.

O decreto nº 1.965 de 26 de agosto de 1857 aprovou o uniforme para os vereadores da ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “conforme modelo anexo” reza o decreto. Tal modelo, como os figurinos dos senadores e dutados não foi encontrado. Baseamos a Est. 19 no retrato de Adolfo Bezerra de Meneses e em outros documentos.

Como é natural, os uniformes dos vereadores obedeciam às disposições em uso, sendo porém a casaca de cor azul-ferrete. Em grande uniforme, a gola e os canhões eram guarnecidos de galão e de ramos de cafeeiro e tabaco trançados (semelhantes aos dos presidentes de província, mas sem a casa). Era usada aberta, com oito botões, colete e calça de casimira branca, esta, com galão largo; sobre o colete, cinto de pano azul-ferrete com bordados de ramagens e à direita borlas de franja dourada; chapéu armado com presilha de dragão, tope nacional e pluma; espada, luvas e botinas.

Em pequeno uniforme, casaca aberta formando lapelas com bordados somente na gola deitada; calça e colete brancos ou azul-ferrete, chapéu armado sem pluma e o resto conforme o uso.

## Parte V

### Fardas e bordados não identificados

Existem em museus e vêem-se em retratos, fardas com bordados cuja classificação não foi possível fazer. O alheamento pelo

<sup>52</sup>. Coleção de bandeiras do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, no Museu da Gávea.

assunto durante o Império, privando-nos de textos e comentários, o desaparecimento dos figurinos da época, que deveriam existir nos arquivos e bibliotecas, a ausência de decretos explicativos em nossa legislação, tornaram extremamente difícil nosso empreendimento. As biografias nenhum esclarecimento trazem quanto à indumentária, e a variedade de fardas usadas pela maioria dos nossos homens políticos complica antes de servir de esclarecimento.

Basta dizer que, entre primeiros, segundos e terceiros uniformes, foram usados durante o Império, as das seguintes categorias, – muitas vezes por um só indivíduo: 4 de camarista, 3 de deputado geral e 3 de senadores; além destas, as de presidente de província, diretor de secretaria de Estado e ainda de instituições oficializadas.

Um enigma não conseguimos deslindar; é a farda que veste um personagem na coroação e no 2º casamento de d. Pedro I, presente ao ato, no recinto do altar-mor, portanto figura da maior importância na cerimônia.

Exibe uma casaca verde com bordados em losango no peito e nas mangas, usa botas altas, chapéu armado e bastão. Será o estribeiro-mor? Ou talvez o reposteiro-mor ou mesmo o copeiro-mor? Pois todos estes personagens compareceram ao ato da coroação.

Reproduzimos a silhueta de tão ilustre quão misteriosa figura na estampa 20 A, rigorosamente copiada das gravuras de Debret.

Dois tipos de bordados ficam também por identificar, não sabemos que funções distinguiam; são os das letras B e C. Podem ser dos veadores, ou dos guarda-jóias; o segundo parece ter sido de diretor de secretaria de Estado.

Fica pois assunto para novas e melhores pesquisas, além da correção das muitas falhas que existem certamente no presente ensaio.

*J. W. Rodrigues*



## Explicação dos desenhos

**Est. 1 A:** retrato a óleo de Luís de Vasconcelos e Sousa, 4<sup>o</sup> vice-rei do Brasil, no Inst. H. e G. Brasileiro. **B:** Francisco de Melo de Mendonça da Cunha e Meneses, conde de Castro Marim, governador e capitão general do Algarves, in Pinheiro Chagas, *Hist. de Port.* vol. VII, p. 508. **C:** Francisco da Veiga Cabral gov. da Índia de 1794 a 1807, in Pinheiro Chagas, *op. cit.*, vol. VII, p. 404. **D:** d. Bernardo José Maria de Lorena, cap. general de São Paulo, Museu da Cúria Metropolitana, São Paulo.

Veja-se dois retratos de Luís de Vasconcelos e Sousa, e um do conde de Resende, no Museu Histórico, Rio. Retrato de d. Luís de Albuquerque Pereira e Cáceres, governador e capitão general do Mato Grosso, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Retrato de Antônio de Saldanha da Gama, governador e capitão general do Maranhão (com dragonas, o que é estranhável), na Santa Casa de S. Luís do Maranhão.

**Est. 2 A:** d. Rodrigo de Sousa Coutinho, conde de Linhares, grav. da col. do dr. Meneses Drummond, in *Anuário do Museu Imperial*, vol. III. **B:** Antônio de Araújo de Azevedo, conde da Barca, ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; faleceu em 1816. In J. B. Debret, *Voyage etc.*, prancha nº 40. **C:** José Bonifácio de Andrada e Silva, *op. cit.*, prancha nº 40. **D:** conde de Basto, ministro de d. Miguel (para mostrar que a farda foi mantida em Portugal), in Pinheiro Chagas, *op. cit.*, vol. VIII, p. 180. **E:** “Ministro de Estado”, aquarela de J. C. Guilhobel, 1814; col. dr. Caio de Melo Franco, Rio. **F:** personagens do quadro de J. B. Debret, *Desembarque da arquiduquesa D. Leopoldina no Rio em 1817*, Museu das Belas-Artes, Rio.

**Est. 3:** estudos dos bordados usados por d. João VI. De um retrato de autor desconhecido; de um retrato por Debret, da exposição da missão artística, e de um retrato no Inst. Hist. e G. Brasileiro. Emblemas e armas reais usadas nas dragonas.

**Est. 4:** fardas usadas por d. Pedro I. **A:** como príncipe regente, conforme o retrato a óleo de Henrique José da Silva, pintado em 1822 (Museu Imperial). Esta farda representa a evolução da farda de 1820, segundo gravura de Manuel Antônio de Castro (Museu Imperial). **B:** jaqueta composta conforme os usos da época. **C:** primeira farda com bordados de carvalho, usada na aclamação e coroação, conforme o retrato de Simplício Rodrigues de Sá, no Inst. H. e G. Brasileiro e o de Henrique José da Silva no Museu Hist. Nacional. **D:** segunda farda com bordados de carvalho adotada (provavelmente) em 1823, conforme inúmeros retratos e gravuras existentes.

**Est. 5:** confronto da farda imperial com as fardas dos oficiais generais e brigadeiros, segundo o plano de 7 de outubro de 1823.



**Est. 6:** fardas de d. Pedro II. **A:** farda rica de grande gala com bordados nas costuras das mangas e das costas (fot. no arq. do A.). **B:** Idem, idem, sem os bordados nas costas e mangas. **C:** farda de segunda gala sem bordados no peito (retrato de 1856 no Museu Histórico Nacional e duas fardas na coleção do palácio Grão Pará).

**Est. 7:** fardas de d. Pedro II como chefe da Marinha de Guerra nacional e imperial. Farda de grande gala que se distingue das descritas nas estampas 6 A e B, por ter botões de âncora, talim da Marinha e ausência da banda; farda de pequena gala, adotada a partir de 1856; segundo uniforme, idem; sobrecasacas de pequeno uniforme, a primeira adotada a partir de 1852, a segunda a partir de 1856.

**Est. 8:** evolução do traje de corte, colônia e reino unido. **A:** casaca encarnada com bordados a ouro etc. **B:** casaca azul-ferrete com gola e canhões encarnados. Brasil Império. **C e D:** casacas verde-escuro com bordados a ouro. **E:** bordadura dos médicos do paço do pequeno uniforme, durante a colônia e reino unido. **F:** bordadura dos médicos do paço durante o Império, para grande e pequeno uniforme nos planos de 1822 e 1840.

**Est. 9:** oficiais maiores e menores. Fardas e bordaduras dos camaristas e guarda-roupas para 1º e 2º uniformes nos planos de 1822 e 1840.

**Est. 10:** oficiais maiores e menores. Casaca de 1º uniforme adotada em 1828, com os bordados do padrão português, passando a 2º e 3º uniformes respectivamente os 1º e 2º do decreto de 1822.

**Est. 11 A:** distintivos dos conselheiros de Estado: dragão coroado, bordado a ouro, de 1829 a 1834; esfera armilar e coroa bordadas a ouro, usado a partir de 1841. **B:** chaves de ouro ou dourada para os camaristas, e de prata para os guarda-roupas, as 1ª e 2ª sob d. Pedro I, a 3ª adotada em 1840. (A 1ª é do Museu Cel. David Carneiro e vem reproduzida em *Dragão: símbolo heráldico*, David Carneiro, in *Anuário do Museu Imperial*, vol. V; a 2ª é desenhada por J. B. Debret na estampa 19 da sua conhecida obra; a 3ª, pertence ao dr. Américo Jacobina Lacombe. **C:** dragão dourado, emblema dos veadores, conforme o plano de 1840. Segundo alguns autores era distintivo do serviço interno no Paço Imperial (exemplar no Museu Paulista).

**Est. 12:** médicos: fardas do 1º, 2º e 3º uniformes e bordadura. (farda de 1º uniforme no Museu Hist. Nacional; idem, de 2º uniforme, do conde da Mota Maia no Museu Mariano Procópio. Quadro histórico de Araújo Porto-Alegre na faculdade de medicina do Rio de Janeiro representando um grupo de médicos e o imperador.

**Est. 13 A:** fita de 0,057m de largura de veludo amarelo com as armas imperiais tecidas a cores que guarnecia a casaca dos lacaios do Paço. **B:** galão de prata entre fitas estreitas de veludo amarelo com as armas imperiais tecidas a cores, total 0,080m, que guarnecia a casaca dos archeiros ou alabardeiros – archeiros do tempo de d. João VI, conforme desenho de Debret na est. 23 de sua obra.

**Est. 14:** regimentos da guarda real e corpos da guarda imperial. **A:** 1º regimento de cavalaria do Exército, *Guarda Real de S. Majestade D. João VI*, conforme se

vê na gravura *Desembarque de S. A. a princesa real do reino unido Portugal, Brasil e Algarves, na cidade do Rio de Janeiro, no arsenal da Real Marinha* (Bibl. Nac.). O oficial tem barretina com penacho de penas longas e tope português, dólmã com alamares pantalona com galões dos lados no alçapão, chabraque enfeitado. O clarim tem barretina de pelo com penacho e gorra, colete de mangas, pelica a tiracolo etc.; flâmula pendente do clarim com as armas reais bordadas. **B**: oficial da Imperial Guarda de Honra, criada como guarda do príncipe em abril de 1822, transformada em imperial guarda de honra a 1º de dezembro do mesmo ano e extinta em 1832. **C**: soldado do batalhão de caçadores do imperador, criado em 1823 e extinto em 1831. Considerado como corpo de elite, foi à Bahia e a Montevidéu. Dava guarda em São Cristóvão e na noite de 6 de abril abandonou o paço e aderiu aos corpos que estavam reunidos no campo da Aclamação. Uniforme azul-ferrete guarnecido de preto com gola e canhões verdes. **D**: soldado dos batalhões de granadeiros de estrangeiros, criados em 1823, extintos em 1828. Foram quatro os batalhões: 1º e 2º de caçadores e 1º e 2º de granadeiros, depois transformados em 27º e 28º de caçadores, e 2º e 3º de granadeiros. Uniforme do granadeiro: azul-ferrete com vivos brancos; gola, canhões e penacho vermelhos; na barretina o número e a letra E. 1º regimento de cavalaria do Exército, que teve função de corpo da guarda imperial no Segundo Reinado. Uniforme em 1852; azul ferrete, vivo branco, gola, penacho, cancelas e listras encarnadas.

**Est. 15:** fardas do corpo diplomático conforme o decreto nº 20.041, de 7 de maio de 1931.

**Est. 16:** presidente da província. Uniforme e bordadura, conforme retrato do conselheiro M. P. de Sousa Dantas, presidente da província da Bahia (fot. Casa de Rui Barbosa); idem de Luís Antônio de Almeida (arq. do A.); idem, João Caldas Viana presidente da província do Rio de Janeiro, óleo existente no Museu Imperial; casacas existentes no Museu Imperial, Museu Mariano Procópio e Museu Histórico Nacional.

**Est. 17:** senador do Império. Fardas do 1º, 2º e 3º uniformes conforme numerosos retratos a óleo, fotografias existentes assim como casacas nos principais museus.

**Est. 18:** vereadores da II.ª Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Traje de capa de volta e chapéu desabado, com plumas segundo as gravuras de Debret. **A**: “Bando Municipal”. **B**: “Coroação de D. Pedro I”. **C**: “Aclamação de D. Pedro II”. **D**: “Aclamação de D. João VI no Rio de Janeiro”.

**Est. 19:** vereador da II.ª Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Fardamento adotado em 1857. Desenho composto pelo retrato de Adolfo Bezerra de Meneses, pintado em 1879 por A. Duarte, atualmente na Câmara do Distrito Federal.

**Est. 20A:** personagem com farda verde escuro e bordados a ouro em losango, no quadro de J. B. Debret, a coroação de d. Pedro I, Museu das Belas-Artes e gravura do mesmo autor. Casamento de d. Pedro I com d. Amélia, 1829. **B**: bordado em casaca azul-ferrete, Museu Mariano Procópio; idem, em casaca verde-escuro, Museu Hist. Nacional. **C**: bordado na farda do barão da Taquara, Museu Histórico: idem em uma farda no Museu Simões da Silva como sendo de um diretor do Ministério dos Negócios Estrangeiros.